

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04/01/2016 15:50:52
20
PSIOP300

Demonstrativo Geral da Receita

Anexo IV

Orçamento da Seguridade Social

Art. 8º, inciso IV, LDO

R\$ 1,00

2 - Orçamento da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
19904501	CONTRIB. FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA - FASCAL		16.800.000
19909800	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000	204.000
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.411.455	3.411.455
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.411.455	3.411.455
24700000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	3.411.455	3.411.455
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.411.455	3.411.455
24710700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA DE SAÚDE	3.411.455	3.411.455
70000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.762.667.327	1.762.667.327
72000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.762.667.327	1.762.667.327
72100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.762.667.327	1.762.667.327
72102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.762.667.327	1.762.667.327
72102901	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.762.667.327	1.762.667.327

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04/01/2016 15:50:52 21 PSIOP300
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Art. 8º, inciso IV, LDO			
R\$ 1,00			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea			
TOTAL		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
10000000 RECEITAS CORRENTES		27.005.109.464	5.600.819.429
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA		26.214.171.773	3.436.625.843
11100000 IMPOSTOS		15.005.694.103	15.005.694.103
11200000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		14.788.567.652	14.788.567.652
11202000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		5.887.376.229	5.887.376.229
11202020 IMPOSTO SIRENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		620.789.248	620.789.248
11202040 IMPOSTO SIRENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		3.738.505.235	3.738.505.235
11202042 PESSOAS JURÍDICAS		24.267.950	24.267.950
112020425 PESSOAS FÍSICAS		975.326	975.326
112020431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		3.713.261.959	3.713.261.959
11205000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		934.817.246	934.817.246
11205010 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		934.817.246	934.817.246
11207000 IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DIREITOS		81.180.815	81.180.815
11207010 IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO BEM		81.180.815	81.180.815
11208000 IMP. S/IT. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SIMÓVEIS		512.083.685	512.083.685
11208010 ITBI - NORMAL		512.083.685	512.083.685
11300000 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		8.901.191.423	8.901.191.423
11302000 IMPOSTO S/OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCUL. MERCAD. E SERVIÇOS - ICMS		6.918.839.355	6.918.839.355
11302010 ICMS NORMAL		6.918.839.355	6.918.839.355
11305000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.591.183.975	1.591.183.975
11305010 IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.591.183.975	1.591.183.975
11306000 IMPOSTO SIMPLES		391.168.093	391.168.093
11306010 IMPOSTO SIMPLES - LEI FEDERAL 9317/96		391.168.093	391.168.093
TAXAS		217.126.451	217.126.451
TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		83.588.285	83.588.285
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERV. PÚBL. DE ABAST. DE ÁGUA E SANEAMENT		16.741.467	16.741.467
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		46.440.929	46.440.929

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		04/01/2016 15:50:52	
				22	PSIOP300
Demonstrativo Geral da Receita					
Anexo IV					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Art. 8º, inciso IV, LDO					
R\$ 1,00					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea					
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total	
11214400	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	9.172.408		9.172.408	
11214500	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO	11.233.481		11.233.481	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.538.166		133.538.166	
11220500	TAXA DE EXPEDIENTE	640.387		640.387	
11220900	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS - SID	355		355	
11225000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	132.897.424		132.897.424	
11229001	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - NORMAL	132.897.424		132.897.424	
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	283.255.088		2.484.202.676	
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.200.947.588	2.200.947.588	
12102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.200.947.588	2.200.947.588	
12102907	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1.639.393.236	1.639.393.236	
12102908	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR		192.000.000	192.000.000	
12102909	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		243.153.241	243.153.241	
12102910	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR		51.600.000	51.600.000	
12102911	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		24.230.104	24.230.104	
12102912	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR		16.800	16.800	
12102920	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF		125.075	125.075	
12102921	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF		2.500.534	2.500.534	
12102922	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF		16.391.858	16.391.858	
12102923	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF		18.061.720	18.061.720	
12102924	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF		1.755.284	1.755.284	
12102925	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF		10.070.706	10.070.706	
12102999	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS		1.649.030	1.649.030	
12200000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	283.255.088		283.255.088	
12200300	CONTRIBUIÇÕES P/ O DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALI	1.154.919		1.154.919	
12200303	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIB	751.228		751.228	
12200305	RECURSOS DE REG.SIMP.DE TRIB.FORN.ALIM. E BEBIDAS EM BARES, REST	403.691		403.691	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04/01/2016 15:50:52 23 PSOP300		Demonstrativo Geral da Receita	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Anexo IV	
Art. 8º, inciso IV, LDO		R\$ 1,00	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea			
12202900	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Total
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	282.100.169	282.100.169
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	599.559.612	790.714.558
13110000	ALUGUÉIS	97.820.123	115.157.628
13110100	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	90.993.289	108.207.366
13110101	BANCA DE JORNAIS	80.916.604	87.147.641
13110102	REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	556.376	556.376
13110104	CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA - FAE	77.451.340	81.377.109
13110105	ALUGUÉIS - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	750	750
13110109	USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	25.670	25.670
13110110	USO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - SETUR	1.800.000	1.800.000
13110114	ALUGUÉIS - TCB	990.586	990.586
13110115	ALUGUÉIS - ADM. REGIONAL DA CEILÂNDIA	2.290.104	2.290.104
13110199	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	91.882	91.882
13110700	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS/FERROVIÁRIOS/METROVIÁRIOS	15.164	15.164
13110701	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	10.076.685	10.076.685
13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	9.300.000	9.300.000
13119900	OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	776.685	776.685
13120000	ARRENDAMENTOS	10.983.040	10.983.040
13120100	ARRENDAMENTOS DO FUNDO DE AVAL DO DF	3.706.968	3.706.968
13120200	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS DO DF - FADF E FDRDF	458.040	458.040
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	3.248.928	3.248.928
13150100	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS SEC. AGRICULTURA	3.119.866	3.243.294
13150200	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- DER	123.792	123.792
13150300	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- SETUR	123.428	123.428
13150600	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- ADM. REGIONAL DE BRASÍLIA	100.000	100.000
13150700	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- ADM. REGIONAL DO GAMA	1.200.000	1.200.000
		383.000	383.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04/01/2016 15:50:52

24

PSOP300

Demonstrativo Geral da Receita

Anexo IV

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 8º, inciso IV, LDO

R\$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			Total	
Categoria	Receita/Fonte	Recurso/Subfonte	Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea	
13150800	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- ADM. REGIONAL DE TAGUATINGA	330.000		330.000
13151900	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- ADM. REGIONAL DE CEILÂNDIA	906.000		906.000
13152200	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- ADM. REGIONAL DO CRUZEIRO	77.074		77.074
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	501.739.489	170.978.104	672.717.593
13210000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	240.000.000		240.000.000
13211200	EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	240.000.000		240.000.000
13220000	DIVIDENDOS / PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	107.273.790	500.000	107.773.790
13220100	DIVIDENDOS	107.273.790	500.000	500.000
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	107.273.790		107.273.790
13250100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	154.465.699	5.620.250	160.085.949
13250113	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDEF	16.431.367		16.431.367
13250117	REM DEP BANCÁRIOS - FAC	1.564.774		1.564.774
13250118	REM DEP BANCÁRIOS - FAS/ FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	2.900.000		2.900.000
13250119	REM DEP BANCÁRIOS - PRO-JURÍDICO	120.000		120.000
13250120	REM DEP BANCÁRIOS - FUNGER	3.500.000		3.500.000
13250128	REM DEP BANCÁRIOS - FASCAL	1.711.697		1.711.697
13250130	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDO PRÓ GESTÃO	720.000		720.000
13250135	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	551.532		551.532
13250142	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDHIS	1.500.000		1.500.000
13250145	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDO DESEN. RURAL	17.244		17.244
13250147	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	255.456		255.456
13250149	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDAP	343.437		343.437
13250150	REM DEP BANCÁRIOS - PROJUR	223.836		223.836
13250151	REM DEP BANCÁRIOS - FUNDO DA POLÍCIA CIVIL	118.333		118.333
13250155	REM. DEP BANCÁRIOS- FUNPDF - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF	2.237.891		2.237.891
13250156	REM. DEP BANCÁRIOS- FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	617.883		617.883
		49.284		49.284

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04/01/2016 15:50:52 25 PSIOP300
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Art. 8º, Inciso IV, LDO			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea			
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
		Total	
13250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		
13250206	REM.DEP.BANCÁRIOS CONTA ÚNICA - CTU	138.034.332	5.620.250
13250207	REM.DEP.BANCÁRIOS DE RECURSOS DE OUTROS ÓRGÃOS	138.034.332	
13250220	REM.DEP.BANCÁRIOS - EMPRESAS		785.000
13280000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERV		4.835.250
13281000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA		164.857.854
13281001	REM.DEP.BANCÁRIOS DO RPPS - BRB RENDA FIXA		158.278.960
13281002	REM.DEP.BANCÁRIOS DO RPPS - BANCO DO BRASIL RENDA FIXA		12.495.440
13281003	REM.DEP.BANCÁRIOS DO RPPS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RENDA FIXA		84.900.833
13282000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL		60.882.687
13282001	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - BRB RENDA VARIÁVEL		4.888.020
13282003	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - CAIXA ECONOMICA FEDER VARIÁVEL		971.721
13283000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDOS IMOBILIÁRIOS		3.916.299
13283001	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDOS IMOBILIÁRIOS - BRB		1.690.874
13283003	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDOS IMOBILIÁRIOS - CEF		575.120
13300000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		1.115.754
13370000	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO		2.719.337
13370700	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL - AGEFIS		2.719.337
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.719.337
13909900	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		120.000
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	12.360	120.000
14200000	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	12.360	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL		11.463
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		11.463
15202800	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO		11.463
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	31.602.531	541.006.922
16000100	SERVIÇOS COMERCIAIS	5.774.474	45.000.000
			572.609.453
			50.774.474



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04/01/2016 15:50:53

PSIOP-300

Demonstrativo Geral da Receita

Anexo IV

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 8º, inciso IV, LDO

R\$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
16000102 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO LIVROS PERIÓDICOS MAT ESCOLAR E PUBLICIDADE	47.256		47.256
16000113 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO SISTEMA PRISIONAL	5.727.218		5.727.218
16000199 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS		45.000.000	45.000.000
16000200 SERVIÇOS FINANCEIROS	20.406.664		20.406.664
16000201 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	10.516.417		10.516.417
16000219 EMOLUMENTOS - FUNDEF	9.000.000		9.000.000
16000220 REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	890.247		890.247
16000300 SERVIÇOS DE TRANSPORTE		142.573.121	142.573.121
16000301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		8.226.120	8.226.120
16000302 TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO		133.000.001	133.000.001
16000308 VENDA DE CARTÕES DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA - SBA		1.347.000	1.347.000
16001300 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.966.849	29.630.797	34.597.646
16001300 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.853.366	500.000	500.000
16001301 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS			1.853.366
16001304 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS		225	225
16001307 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS		5.020	5.020
16001308 PREÇO PÚBLICO		1.820.000	1.820.000
16001309 TAXA DE MATRÍCULA - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	85		85
16001310 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.113.398	27.305.552	30.418.950
16001700 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	49.044	1.694.774	1.743.818
16001701 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	49.044	1.694.774	1.743.818
16001900 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	363.500	1.203.920	1.567.420
16001903 RECEITA DE BILHETERIA - FAC	150.000		150.000
16001904 VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	213.500		213.500
16001905 VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO		1.203.920	1.203.920
16004900 SERVIÇOS DE TRÂNSITO		316.776.888	316.776.888
16004901 TAXA DE VEÍCULOS		73.245.082	73.245.082

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		04/01/2016 15:50:53 27 PSIOP300	
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Art. 8º, Inciso IV, LDO			
R\$ 1,00			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea			
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
			Total
16004902	TAXA DE CONDUTORES		53.880.408
16004904	TAXAS DIVERSAS		623.216
16004908	EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS		394.878
16004909	TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS		7.815.327
16004915	TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO		101.713.897
16004916	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS		2.189.479
16004917	ACESSO AO SISTEMA DETRAN/DF POR ENTIDADES CREDENCIADAS		5.847.005
16004918	SERVIÇOS DE CONTROLE DE GRAVAMES		2.090.823
16004919	SERVIÇOS DE CONTROLE DE SEGURO OBRIGATORIO		1.801.676
16004920	SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		39.792.688
16004999	OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		27.382.409
16005200	SERVIÇOS AMBIENTAIS		1.188.012
16005201	LICENÇA PRÉVIA,		175.008
16005202	LICENÇA DE INSTALAÇÃO		473.004
16005203	LICENÇA DE OPERAÇÃO		540.000
16009900	OUTROS SERVIÇOS	42.000	2.981.410
16009901	SERVIÇOS GERAIS EX POR SETENCIADOS DO SIST.PRISIONAL		2.939.410
16009902	RECEITA PRODUÇÃO FOTOS,FILMES,SIMIL. JARDIM BOTÂNICO, FINS COMERCIAL		42.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.798.830.417	8.936.341.860
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.720.919.360	8.720.919.360
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.927.879.867	6.927.879.867
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	754.391.505	754.391.505
17210101	COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	590.083.882	590.083.882
17210102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	158.006.993	158.006.993
17210105	COTA-PARTE IMP S/ PROPR. TERRITORIAL RURAL	1.730.840	1.730.840
17210112	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PRODUTOS INDUST - IPI	4.460.247	4.460.247
17210113	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	109.543	109.543

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		04/01/2016 15:50:53 28 PSIOP300	
Demonstrativo Geral da Receita					
Anexo IV					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Art. 8º, inciso IV, LDO					
R\$ 1,00					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea					
17210900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.915.462,481	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
17210904	CONTRIBUIÇÃO SIREC DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	7.254.660			4.915.462,481
17210906	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF	2.345.425,157			7.254.660
17210907	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA SAÚDE - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF - FPDF	2.562.782,664			2.345.425,157
17212200	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.486.426			2.562.782,664
17212211	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PIUT, RECURSOS HÍDRICOS	900.000			3.486.426
17212220	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.586.426			900.000
17213300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS	723.798,202			2.586.426
17213400	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000.000			723.798,202
17213500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	485.451,614			12.000.000
17213501	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	289.718,003			485.451,614
17213503	RECURSOS DO PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	34.000.000			289.718,003
17213504	RECURSOS DO PROG.NAC.DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	25.961,898			34.000.000
17213506	RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	386.284			25.961,898
17213513	APOIO FINANCEIRO PI CONSTRUÇÃO UNID EDUC INFANTIL - PROINFÂNCIA - PAC2	135.385,429			386.284
17213600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	33.289,639			135.385,429
17240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.793.039,493			33.289,639
17240100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.793.039,493			1.793.039,493
17240101	RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	1.383.767,871			1.793.039,493
17240102	RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE	118.016,776			1.383.767,871
17240103	RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	31.601,399			118.016,776
17240104	RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	892,050			31.601,399
17240105	RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	6.657,928			892,050
17240106	RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS	4.820,788			6.657,928
17240107	RECEITA PIFORMAÇÃO DO FUNDEB- MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA ICMS	3.436,678			4.820,788
17240108	RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- DIVIDA ATIVA ICMS	15.446,204			3.436,678
17240109	RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	186.963,449			15.446,204
					186.963,449

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04/01/2016 15:50:53 30 PSOP300
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Art. 8º, inciso IV, LDO			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea			
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
		Total	Total
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	158.248.249	174.734.871
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	79.779.152	332.983.120
19112000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	3.534.189	79.779.152
19112001	MULTAS DO ITCD	1.851.794	3.534.189
19112002	JUROS DE MORA DO ITCD	1.682.395	1.851.794
19112300	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO	6.401.268	1.682.395
19112304	MULTA POR DESC. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL - AI ICMS	4.803.167	6.401.268
19112308	MULTA POR DESC. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL - AI ICMS	1.501.441	4.803.167
19112309	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	96.660	1.501.441
19113800	MULTAS DO IPTU	5.730.157	96.660
19113802	JUROS DE MORA DO IPTU	3.909.393	5.730.157
19113900	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.820.764	3.909.393
19113901	MULTAS DO ITBI	356.912	1.820.764
19114000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	356.912	356.912
19114001	MULTAS DO ISS	13.436.029	356.912
19114002	JUROS DE MORA DO ISS	7.947.187	13.436.029
19114100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	5.488.842	7.947.187
19114101	MULTAS DO IPVA	24.479.026	5.488.842
19114102	JUROS DE MORA DO IPVA	20.819.820	24.479.026
19114200	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.659.206	20.819.820
19114201	MULTAS DO ICMS	24.103.938	3.659.206
19114202	JUROS DE MOTA DO ICMS	14.631.639	24.103.938
19114300	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	9.472.299	14.631.639
19114301	MULTAS DA TLP	1.656.259	9.472.299
19114302	JUROS DE MORA DA TLP	1.099.831	1.656.259
19119900	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	556.428	1.099.831
		81.374	556.428

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04/01/2016 15:50:53 31 PSIOP300
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Art. 8º, inciso IV, LDO			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea			
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
		Total	
19119903	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	25.979	25.979
19119904	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	55.395	55.395
19130000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	78.045.118	78.045.118
19131100	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	20.429.861	20.429.861
19131101	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.535.986	2.535.986
19131102	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	11.438.994	11.438.994
19131103	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	6.454.881	6.454.881
19131200	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	189.052	189.052
19131201	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	11.025	11.025
19131202	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	84.970	84.970
19131203	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	93.057	93.057
19131300	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	6.718.418	6.718.418
19131301	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	838.740	838.740
19131302	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.316.449	4.316.449
19131303	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.563.229	1.563.229
19131400	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	22.434.284	22.434.284
19131401	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	5.107.225	5.107.225
19131402	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	17.327.059	17.327.059
19131500	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	17.183.392	17.183.392
19131501	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.482.611	3.482.611
19131502	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	13.700.781	13.700.781
19132000	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	2.030.003	2.030.003
19132001	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	183.998	183.998
19132002	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.846.005	1.846.005
19132200	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.842.361	4.842.361
19132201	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	139.195	139.195
19132202	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.968.176	2.968.176



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04/01/2016 15:50:53

32
PSOP300

Demonstrativo Geral da Receita Anexo IV

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 8º, inciso IV, LDO

R\$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			Total	
Categoria	Receita/Fonte	Recurso/Subfonte	Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea	Total
19132203	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.734.990		1.734.990
19132500	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	1.573.049		1.573.049
19132501	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	120.864		120.864
19132502	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	1.431.562		1.431.562
19132503	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	20.623		20.623
19133900	MULTAS E JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.644.698		2.644.698
19133901	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.188.475		1.188.475
19133902	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.049.005		1.049.005
19139903	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	407.218		407.218
19150000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	23.268	202.812	226.080
19152500	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA - DESCUMPRIMENTO OBRIG. LEI 7802/89	23.268		23.268
19155000	MULTAS, JUROS DE MORA E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO DETRAN		202.812	202.812
19155001	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO DETRAN		2.352	2.352
19155002	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO DETRAN		115.632	115.632
19155003	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO DETRAN		84.828	84.828
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	400.711	174.532.059	174.932.770
19191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		172.709.402	172.709.402
19191501	MULTAS DE TRÂNSITO - SEMÁFORO		25.324.762	25.324.762
19191502	MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN		28.978.417	28.978.417
19191503	MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER		60.442.575	60.442.575
19191504	MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN		11.086.538	11.086.538
19191505	MULTAS DE TRÂNSITO-BARREIRAS ELETRÔNICAS -BET I		17.459.016	17.459.016
19191506	MULTAS DE TRÂNSITO-BARREIRAS ELETRÔNICAS -BET II		20.331.994	20.331.994
19191507	MULTAS DE TRÂNSITO- RADAR ESTATICO		198.078	198.078
19191508	MULTAS DE TRÂNSITO- VEÍCULO DE OUTRO ESTADO		2.886.355	2.886.355
19191509	MULTAS DE TRÂNSITO- VEÍCULO DO DF EM OUTRO ESTADO		6.001.667	6.001.667
19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		2.743	2.743

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		04/01/2016 15:50:53 33 PSIOP300	
Demonstrativo Geral da Receita					
Anexo IV					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Art. 8º, inciso IV, LDO					
R\$ 1,00					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea					
19192701	MULTA POR ATRASO OU NÃO ENTREGA DE MATERIAL OU SERVIÇO			2.743	2.743
19192800	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			233.000	233.000
19192801	MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DF			233.000	233.000
19193500	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE			142.008	142.008
19193600	MULTA POR MAUS TRATOS A ANIMAIS			1.008	1.008
19194602	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DECORRENTE DE BENS APREENDIDOS			62.717	62.717
19195300	MULTAS E JUROS DE MORA DE REC. DECORRENTE DE BENS APREENDIDOS- AGEFIS	25.548		62.717	62.717
19195301	MULTA ART 15 LEI 229/92 - DIPOVA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	25.548			25.548
19197300	MULTAS ARTIGO 15 DA LEI 229/92 - DIPOVA			20.004	20.004
19197400	MULTAS DE POLUIÇÃO SONORA				
19197400	MULTA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROT. DE SEG. CONTRA INCÊNDIO	355.231			355.231
19197500	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA			352.880	352.880
19197600	MULTA APLICADA PELA AGEFIS NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA			998.686	998.686
19199900	OUTRAS MULTAS	19.932		9.611	29.543
19199901	DEMAIS MULTAS	19.932		9.611	29.543
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		189.880.348		189.880.348
19210000	INDENIZAÇÕES		58.728		58.728
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES		58.728		58.728
19220000	RESTITUIÇÕES		189.821.620		189.821.620
19221000	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO		189.820.312		189.820.312
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.308		1.308
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	364.069.789		970.730	365.040.519
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	341.985.902			341.985.902
19311100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	87.379.782			87.379.782
19311200	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	897.581			897.581
19311300	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ISS	42.240.557			42.240.557
19311400	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	63.998.109			63.998.109

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04/01/2016 15:50:53 34 PSIOP300
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Art. 8º, inciso IV, LDO			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea			
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
		Total	Total
19311500	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ICMS	77.231.020	77.231.020
19311700	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	20.941.150	20.941.150
19312000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	7.794.482	7.794.482
19312100	PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA SIMPLES CANDANGO	3.986.989	3.986.989
19312103	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES CANDANGO	3.986.989	3.986.989
19312500	REC.DIV.ATIVA ADVINDA LC 52/97 - PRECATÓRIOS	719.324	719.324
19312502	DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 - PARCELAMENTO	719.324	719.324
19319900	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	36.796.908	36.796.908
19319901	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	36.796.908	36.796.908
19320000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	970.730	970.730
19326800	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO DETRAN	208.824	208.824
19328200	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - AGEFIS	751.898	751.898
19329000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IBRAM	10.008	10.008
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA		
19900000	RECEITAS DIVERSAS	22.083.887	22.083.887
19900200	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	972.899.624	973.307.156
19900203	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PROJUR	5.939.926	5.939.926
19900207	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURIDICO	2.439.926	2.439.926
19901100	REC. OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	3.500.000	3.500.000
19901200	OUTORGA ONEROSA DA ALTERAÇÃO DE USO - ONALT	3.448.166	3.448.166
19904500	RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE	31.538.016	31.538.016
19904501	CONTRIB. FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA - FASCAL	16.800.000	16.800.000
19909900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	915.173.516	915.581.048
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.570.387.912	370.540.502
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.425.536.643	1.425.536.643
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.289.002.603	1.289.002.603
21140000	OPERAÇÕES DE CRÉD.INTERNAS - CONTRATUAIS	1.230.955.110	1.230.955.110

Demonstrativo Geral da Receita
Anexo IV

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Art. 8º, inciso IV, LDO

R\$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea			
	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
21140300	706.100.061		706.100.061
21140301	706.100.061		706.100.061
21140900	26.010.000		26.010.000
21140905	26.010.000		26.010.000
21141300	430.020.049		430.020.049
21141301	302.514.120		302.514.120
21141302	127.505.929		127.505.929
21149900	68.825.000		68.825.000
21149901	68.825.000		68.825.000
21190000	58.047.493		58.047.493
21199901	58.047.493		58.047.493
21200000	136.534.040		136.534.040
21230000	136.534.040		136.534.040
21230800	33.198.971		33.198.971
21230803	33.198.971		33.198.971
21230900	47.024.000		47.024.000
21230903	47.024.000		47.024.000
21231000	14.249.000		14.249.000
21231003	14.249.000		14.249.000
21239900	42.062.069		42.062.069
21239903	42.062.069		42.062.069
22000000	589.097.689		589.097.689
22100000	2.000.000		2.000.000
22190000	2.000.000		2.000.000
22200000	587.097.689		587.097.689
22250000	67.097.689		67.097.689
22290000	520.000.000		520.000.000

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04/01/2016 15:50:53 36 PSIOP300
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Art. 8º, inciso IV, LDO			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea			
Total		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
23000000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	80.706.535	80.706.535
23008000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	80.706.535	80.706.535
23008005	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNGER	10.227.267	10.227.267
23008006	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNDEF	68.607.712	68.607.712
23008008	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	1.871.556	1.871.556
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.939.256	370.540.502
24700000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	111.939.256	370.540.502
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	111.939.256	206.138.502
24710400	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	19.032.000	19.032.000
24710600	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000	550.000
24710700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA DE SAÚDE	3.411.455	3.411.455
24710800	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA DE SAÚDE	10.000.000	10.000.000
24719900	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA	78.945.801	206.138.502
24720000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO -		164.402.000
24720500	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO DISTRITO FEDERAL		158.934.041
24729900	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE		5.467.959
25000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL		363.107.789
25900000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	363.107.789	363.107.789
25900400	OUTRAS RECEITAS	363.107.789	363.107.789
70000000	RECEITA DECORRENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC FEDERAL Nº 151/2015	10.619.692	1.793.653.084
72000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		1.762.667.327
72100000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.762.667.327
72102900	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.762.667.327
72102901	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		1.762.667.327
76000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		1.762.667.327
76000300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE SERVIÇOS	4.944.000	30.985.757
76000301	SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS DE TRANSPORTE		9.900.064
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		900.000

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		04/01/2016 15:50:53 37 PSOP300	
Demonstrativo Geral da Receita			
Anexo IV			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Art. 8º, inciso IV, LDO			
		R\$ 1,00	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea			
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
		Total	
76000302	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROPOLITANO		9.000.064
76000800	SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.770.417
76000801	SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS PROCESSAMENTO DE DADOS		5.770.417
76005200	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS AMBIENTAIS		170.000
76005201	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - LICENÇA PRÉVIA		170.000
76006000	PUBLICIDADE E ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO DF		4.944.000
76009900	OUTROS SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.944.000	15.145.276
76009901	SERVIÇOS GERAIS EXEC. POR SENTENCIADOS DO SIST.PRISIONAL		15.145.276
77000000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	5.675.692	5.675.692
77600000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONVÊNIOS	5.675.692	5.675.692
77620000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONVÊNIOS DO DISTRITO FEDERAL	5.675.692	5.675.692
77620500	TRANSF. INTRA-ORÇ. DE CONVÊNIOS PROGRAMA DE SAÚDE	495.692	495.692
77629900	OUTRAS TRANSF. INTRA-ORÇ. DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	5.180.000	5.180.000
80000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	2.969.580	2.969.580
84000000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	2.969.580	2.969.580
84700000	TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONVÊNIO	2.969.580	2.969.580
84720000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONVÊNIOS DO DISTRITO FEDERAL	2.969.580	2.969.580
84720500	TRANSF. INTRA-ORÇ. DE CONVÊNIOS PROGRAMA DE SAÚDE	1.149.580	1.149.580
84729900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.820.000	1.820.000
90000000	DEDUÇÕES/RESTITUIÇÕES DA RECEITA	- 1.793.039.493	- 1.793.039.493
95000000	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.793.039.493	- 1.793.039.493
95100000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.793.039.493	- 1.793.039.493
95110000	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.586.967.483	- 1.586.967.483
95110200	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA P/ FORM.FUNDEB	- 203.199.612	- 203.199.612
95110205	*DEDUÇÃO DE RECEITA DE IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 186.963.449	- 186.963.449
95110207	*DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITCD PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 16.236.163	- 16.236.163
95110300	DEDUÇÃO DE IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.383.767.871	- 1.383.767.871



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04/01/2016 15:50:53
38
PS/OP300

Demonstrativo Geral da Receita Anexo IV

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Art. 8º, inciso IV, LDO

R\$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos do	Recursos de	Total
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alineia/Subalinea		Tesouro	Outras Fontes	
95110302	*DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.383.767.871		- 1.383.767.871
95170000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 157.514.321		- 157.514.321
95170100	DEDUÇÃO NA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 157.514.321		- 157.514.321
95170101	*DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE	- 118.016.776		- 118.016.776
95170102	*DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM E RED.FINANCEIRO	- 31.601.399		- 31.601.399
95170105	*DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	- 346.168		- 346.168
95170112	*DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	- 892.050		- 892.050
95170136	*DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	- 6.657.928		- 6.657.928
95190000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 48.557.689		- 48.557.689
95190100	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 18.752.967		- 18.752.967
95190101	* DEDUÇÃO DA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIB.P/ FORM.FUNDEB	- 4.820.788		- 4.820.788
95190102	* DEDUÇÃO DA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	- 4.895.805		- 4.895.805
95190103	* DEDUÇÃO DA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	- 706.838		- 706.838
95190107	* DEDUÇÃO DA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	- 3.436.678		- 3.436.678
95190108	* DEDUÇÃO DA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JM.DIV.ATIVA DO ICMS	- 4.486.857		- 4.486.857
95190109	* DEDUÇÃO DA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JM.DIV.ATIVA DO IPVA	- 406.001		- 406.001
95190300	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 29.804.722		- 29.804.722
95190301	* DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	- 15.446.204		- 15.446.204
95190302	* DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	- 12.799.622		- 12.799.622
95190303	* DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	- 1.558.896		- 1.558.896



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO V

DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DAS RECEITAS

Art. 8º, inciso V, LDO

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS

✓ IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

1. Constituição Federal - Art. 182.
2. Lei Orgânica do DF, de 1993.
3. Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.
4. Decreto nº 16.100, de 29/11/94 e Alterações.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU. => Revogado pelo Decreto 28.445, de 20/11/2007.
5. Lei Complementar nº 04, de 30/12/94 e alterações.
Código Tributário do DF.
6. Lei Complementar nº 10, de 11/07/96 – DODF 12/07/96 – Multas pagas com atraso.
Dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.
7. Lei Complementar nº 12, de 22/07/96 – DODF 23/07/96 – Juros moratórios. (Revogado)
Dispõe sobre a aplicação de juros moratória aos tributos não pagos na data do vencimento.
8. Lei Complementar nº 14, de 19/12/96 – DODF 20/12/96 – IPTU – PADES/DF.
Dispõe sobre a concessão de isenção, com prazo de duração determinado, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incidente sobre imóveis concedidos ou alienados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal PADES/DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

9. Lei Complementar nº 15 de 30/12/96 – DODF 31/12/96 – Carta de Habite-se.
Dá nova redação ao inciso IV do art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, acrescenta-lhe parágrafos e dá outras providências.
10. Lei Complementar nº 16 de 02/01/97.
Reabre o prazo de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 10, de 11 de julho de 1996, que dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor dos tributos pagos com atraso, e dá outras providências.
Dá nova redação ao inciso IV do art. 19 do Dec-Lei nº 82, de 26/12/66, acrescenta-lhe parágrafos, e dá outras providências.
11. Decreto nº 17.960, de 30/12/96 – DODF de 31/12/96 – Alterações.
Introduz alterações no Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994 e dá outras providências.
12. Decreto nº 17.990, de 24/01/97 – DODF de 27/01/97.
Regulamenta a Lei Complementar nº 15, de 30 de dezembro de 1996.
13. Decreto nº 18.004, de 30/01/97 – DODF de 31/01/97 – Alterações.
Introduz alterações no Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, e dá outras providências.
14. Decreto nº 19.027, de 10/02/98 – DODF de 11/02/98 – Altera o Decreto nº 16.100/94.
Altera o Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.
15. Decreto nº 19.436, de 16/07/98 – DODF de 16/07/98 – Regulamenta a Lei nº 1.170/96 – Outorga onerosa.
Regulamenta a Lei nº 1.170 de 24 de julho de 1996, que “institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal” e a Lei nº 1.832, de 14 de janeiro de 1.998, que “altera a Lei nº 1170/96” e dá outras providências.
16. Decreto nº 20.023, de 1º/02/99 – DODF de 02/02/99 – Isenção IPTU/apos/pens.
Dispõe sobre o prazo para a apresentação do requerimento a que se refere o § 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.
17. Decreto nº 20.957, de 13/01/00 – DODF de 17/01/00 – Regulamenta a Lei nº 2.483/99 – Tratamento Tributário PRO-DF - § 3º do art. 6º que concede isenção do IPTU por 05 anos.
Regulamenta a Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

18. Decreto nº 22.608, de 13/12/01 – DODF de 14/12/01 – Alterações.
Regulamenta a Lei Complementar nº 377, de 4 de abril de 2001, introduzindo alterações no Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, e dá outras providências.
19. Decreto nº 22.169, de 30/05/2001 – DODF de 31/05/01 – Alterações.
Introduz alteração no Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências.
20. Decreto nº 23.072, de 03/07/02 – DODF de 04/07/02 - Alterações.
Introduz alteração no Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994.
21. Decreto nº 24.433, de 02/03/04 – DODF de 03/03/04 – Alterações.
Introduz alteração ao Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida e regulamenta a legislação que institui o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.
22. Decreto nº 25.512, de 19/01/05 – DODF de 20/01/05 – Alterações.
Introduz alteração no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, que regulamenta a Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e consolida a legislação referente ao Processo Administrativo Fiscal, e dá outras providências.
23. Decreto nº 25.555, de 31/01/05 – DODF de 02/02/05 – Alterações.
Introduz alterações no Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências.
24. Decreto nº 25.959, de 21/06/05 – DODF de 22/06/05 – Alterações.
Introduz alterações no artigo 12 do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências.
25. Decreto nº 26.242, de 27/09/05 – DODF de 28/09/05 – Alterações
Introduz alterações no art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.
26. Decreto nº 26.527, de 13/01/06 – DODF de 16/01/06 – Alterações.
Dá nova redação ao § 9º do artigo 12 do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.
27. Lei complementar nº 726 de 06/02/2006.
Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 4, de 30/12/94 – Código Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

28. Decreto nº 28.445, de 20/11/2007.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
29. Decreto nº 28.817, de 29/02/08 – DODF de 03/03/08 – Altera o Decreto nº 28.445, de 20/11/2007.
30. Decreto nº 28.831, de 06/03/2008 – DODF de 07/03/2008.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
31. Decreto nº 30.519, de 02/07/2009.
Altera o Dec. Nº 28.445, de 20/11/2007, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU. (3ª alteração)
32. Portaria nº 168, de 15 de julho de 2010.
Dispõe sobre procedimentos para requerer alteração de alíquota do IPTU para imóveis edificadas, com utilização exclusivamente residencial.
33. Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2011.
Regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
34. Lei nº 4.692, de 12 de dezembro de 2011.
Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, e a Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011, e dá outras providências.
35. Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012.
Suspende a exigibilidade e concede a remissão e a isenção de débitos tributários relativos à Taxa de Limpeza Pública incidente sobre móveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.
36. Portaria nº 215, de 20 de dezembro de 2012.
Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o exercício de 2013, e dá outras providências.
37. Decreto nº 34.025, de 11 de dezembro de 2012.
Altera o Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

38. Lei nº 4.985, de 10 de dezembro de 2012.

Atualiza a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial urbana – IPTU, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

✓ **IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO NAS FONTES – TRABALHO**

1. Artigo 153, III, da Constituição Federal.

2. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

3. Portaria STN nº 300, de 27/06/2002.
Altera o Código da Natureza da Receita, previsto na Portaria STN nº 212, de 04/06/2001.

4. Medida Provisória nº 202/2004.
Altera a legislação tributária federal.

5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30 de novembro de 2010;

6. Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012;

7. Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

8. Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.
Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins;

9. Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, arts. 84 e 85; Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 2014, arts. 52, incisos I a V, 64 e 65 e anexo II, inciso V;
ADN Cost nº 9, de 1999)

10. Decreto nº 36.583, de 03 de julho de 2015.

Dispõe sobre procedimentos de execução orçamentário-financeira relativas à retenção e recolhimento do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

11. Portaria nº 152, de 17 de agosto de 2015.
Aprova manual que dispõe sobre os procedimentos para a execução, de maneira uniforme, da retenção do Imposto de Renda e do recolhimento ao Tesouro do Distrito Federal.

✓ **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA**

1. Lei nº 7.431, de 17/12/85.
Institui no DF o IPVA, e dá outras providências.
2. Lei nº 223, de 27/12/91.
Altera a Lei nº 7.431, de 17/12/85, que instituiu o IPVA no DF, e dá outras providências.
3. Decreto nº 13.702, de 27/12/91.
Regulamenta o IPVA.
4. Lei Orgânica do DF, de 1993.
5. Lei nº 635, de 27/12/93.
Altera a Lei nº 7.431, de 17/12/85, que institui o IPVA no DF, aprova a pauta de valor venal dos veículos para efeito de lançamento no exercício de 1994, e dá outras providências.
6. Decreto nº 16.099 de 29/11/94 - Publicado no DODF de 30/11/94 – Com alterações
7. Lei nº 812, de 20/12/94 – DODF de 29/12/94 – Isenção para veículos com tempo de uso superior a 15 anos.
Aprova a pauta de valor venal dos veículos, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1995 e dá outras providências.
8. Lei nº 986, de 18/12/95 – DODF de 19/12/95.
Taxa de Licenciamento e Cadastro de que trata o art.3º Lei nº 812, de 20/12/94 – Regulamentada pelo Decreto nº 17.069, de 27/12/95.
Regulamentada pelo Decreto nº 17.069, de 27/12/95.
Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no exercício de 1996 e dá outras providências.
9. Lei nº 1.351, de 27/12/96 – DODF de 30/12/96.
Aprova a Pauta de Valores Venais dos Veículos automotores do Distrito Federal, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no exercício de 1997; altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10. Decreto nº 17.958, de 30/12/96 – DODF de 31/12/96 – Alterações.
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 28 de novembro de 1994, e dá outras providências.
11. Decreto nº 17.970, 13/01/97 – DODF de 14/01/97 – Institui o cadastro de inadimplentes do IPVA.
Institui o Cadastro de Inadimplentes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no âmbito do Distrito Federal.
12. Decreto nº 17.986, de 22/01/97 – DODF de 23/01/97 – Alterações.
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994.
13. Lei nº 1.408, de 17/03/97.
Dispõe sobre o prazo de pagamento do IPVA relativo a veículos novos.
14. Decreto nº 18.276, de 27/05/97 – DODF de 28/05/97 – Alterações.
Acréscita dispositivo ao Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
15. Lei nº 2.670, de 11/01/2001 – Dispõe sobre a propriedade de veículo roubado, furtado ou sinistrado, isenção e remissão.
Altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que instituiu no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.
16. Decreto nº 24.342, de 30/12/03 – DODF de 31/12/03 – Alterações (4ª alteração).
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (4ª alteração).
17. Decreto nº 24.404, de 05/02/04 – DODF de 06/02/04 – Alterações (5ª alteração).
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (5ª alteração).
18. Decreto nº 25.191 de 06/10/04 – DODF de 07/10/04 – Alterações (6ª alteração).
Acréscita dispositivo ao Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA (6ª alteração).
19. Decreto nº 25.512, de 19/01/05 – DODF de 20/01/05 – Dispõe que o pedido de reconhecimento de benefício fiscal relativo a tributo direto poderá ser apresentado a qualquer tempo, enquanto não expirados os prazos decadencial ou prescricional.
Introduz alteração no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, que regulamenta a Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e consolida a legislação referente ao Processo Administrativo Fiscal, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

20. Decreto nº 26.241, de 27/09/05 – DODF de 28/09/05 – Alterações (8ª alteração).
Altera os arts. 2º e 6º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (8ª alteração).
21. Decreto nº 26.347, de 09/11/05 – DODF de 10/11/05 – Alterações (9ª alteração).
Altera o § 6º do art. 6º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (9ª alteração).
22. Decreto nº 26.664, de 22/03/06 – DODF de 23/03/06 – Alterações (11ª alteração).
Acrescenta o § 6º ao art. 3º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (11ª alteração).
23. Decreto nº 27.015, de 20/07/06 – DODF de 21/07/06 – Alterações (12ª alteração).
Introduz alterações no art. 6º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (12ª alteração).
24. Decreto nº 27.295, de 04/10/06 – DODF de 05/10/06 – Alterações (13ª alteração).
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (13ª alteração).
25. Decreto nº 28.030, de 11/06/07 – DODF de 12/06/07 – Alterações (14ª alteração).
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (14ª alteração).
26. Decreto nº 28.638, de 27/12/07 – DODF de 28/12/07 (15ª alteração).
Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (15ª alteração).
27. Lei nº 4.071, de 27/12/07 – DODF de 28/12/07 – Suplemento A – Estabelece Pauta de Valores Venais para o IPVA.
28. Decreto nº 29.185, de 19/06/08 – DODF de 20/06/08 – (16ª Alteração).
Dá nova redação ao § 6º do artigo 3º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que “Consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA” (16ª Alteração).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

29. Decreto nº 29.298, de 24/07/08 – DODF de 25/07/08 – (17ª Alteração).
Dá nova redação aos incisos I, III e parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que “Consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA” (17ª alteração).
30. Decreto nº 29.904, de 24/12/2008 – DODF de 26/12/08 – (18ª Alteração).
Acrescenta o inciso XII ao artigo 6º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. (18ª alteração).
31. Lei nº 4.459, de 28 de dezembro de 2009.
Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2010 e dá outras providências.
32. Edital SEF nº 01, de 1º de março de 2010 (pág. 43).
Aviso geral de lançamento do IPVA/2010.
33. Lei nº 4.267, de 23 de agosto de 2011.
Altera a Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.
34. Lei Complementar nº 836, de 23 de agosto de 2011.
Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário no Distrito Federal dá outras providências.
35. Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011.
Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA na aquisição de veículos novos e dá outras providências.
36. Decreto nº 33.562, de 08 de março de 2012.
Altera, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA relativamente a veículos novos adquiridos no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012 e dá outras providências.
37. Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012.
Consolida e regulamenta a legislação que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
Art. 1º As normas legais que dispõem sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, instituído por intermédio da Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, ficam regulamentadas na forma deste Decreto.
38. Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012.
Consolida e regulamenta a legislação que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

39. Portaria nº 214, de 20 dezembro de 2012.

Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores Terrestres - IPVA, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

40. Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012.

Consolida e regulamenta a legislação que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

41. Decreto nº 35.060, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, que consolida e regulamenta a legislação que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

✓ **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS – ITCD**

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Lei nº 10, de 29/12/88.

Institui, no DF, o ITCD, e dá outras providências.

3. Lei Orgânica do DF, de 1993.

4. Decreto nº 16.116, de 02/12/94.

Regulamenta o ITCD.

5. Lei Complementar nº 04, de 30/12/94.
Código Tributário do Distrito Federal.

6. Decreto nº 16.590, de 30/06/95.

Altera o Dec. nº 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.

7. Decreto nº 16.939, de 14/11/95.

Altera a redação do inciso II do art. 12 do Dec. nº 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.

8. Decreto nº 18.772, de 30/10/97.

Introduz alterações no Dec. nº 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

9. Lei Complementar nº 229, de 05/07/99.
Concede isenção do ITCD, nos casos que especifica.
10. Lei Complementar nº 353, de 09/01/00.
Altera a Lei Complementar nº 229, de 05/07/99, que "Concede isenção do ITCD, nos casos que especifica".
11. Decreto nº 21.916, de 19/01/00.
Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 09/01/01, que "altera a Lei Complementar nº 229, de 05/07/99, que concede isenção do ITCD, nos casos que especifica".
12. Decreto nº 21.972, de 07/03/2001.
Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 09/01/01, que "altera a Lei Complementar nº 229/99, que concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nos casos que especifica".
13. Requerimento de Reconhecimento de ISENÇÃO de Impostos Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD em Inventário de Único Imóvel de pequeno Valor.
14. Decreto nº 28.384, de 25/10/2007.
Altera o Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD. (4ª alteração).
15. Instrução Normativa nº 3, de 23 de abril de 2012.
Institui modelos de Declaração para apuração do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), apurados em processo de inventário, separação, divórcio e dissolução de união estável.
16. Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013.
Regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências.
17. Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2014.
Estabelece procedimentos para lançamento e pagamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD nos casos de doação em espécie.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei nº 11, de 29/12/88.
Institui, no DF, o ITBI, e dá outras providências.
3. Decreto nº 12.796, de 19/11/90.
Aprova o regulamento do ITBI, e dá outras providências.
4. Lei Orgânica do DF, 1993.
5. Decreto nº 15.591, de 26/04/94.
Altera o art. 19 do regulamento do ITBI, aprovado pelo Dec. nº 12.796, de 19/11/90.
6. Decreto nº 16.114, de 02/12/94.
Regulamenta o ITBI.
7. Lei Complementar nº 04, de 30/12/94.
8. Decreto nº 16.589, 03/06/95.
Altera o Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
9. Decreto nº 17.077, 28/12/95.
Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94 e no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, e dá outras providências.
10. Decreto nº 18.771, de 30/10/97.
Introduz alterações no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
11. Decreto nº 19.981, de 31/12/98.
Altera o Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
12. Lei nº 2.476, de 17/11/99
Autoriza o poder Executivo a conceder isenção dos impostos que especifica.
13. Decreto nº 21.829, de 15/12/00
Regulamenta a Lei nº 2.476, de 17/11/99



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

14. Lei nº 2.716, de 01/06/01
Altera redação da lei nº 2.476/99, regulamentada pelo Decreto nº 21.829/00.
 15. Decreto nº 27.576, de 28/12/06
Regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.
 16. Decreto nº 28.617, de 21 de dezembro de 2007
Altera o Decreto 27.576, de 28/12/06 em seus Artigos 10 e 11. (1ª alteração)
 17. Decreto nº 32.043, de 09/8/10
Altera o artigo 12, do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.
 18. Instrução Normativa nº1, de 12 de março de 2012.
Estabelece as informações a serem prestadas à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal pelos Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóvel e seus substitutos, Tabeliães, Escrivães e demais serventuários de ofício.
 19. Decreto nº 34.913, de 03 de dezembro de 2013.
Altera o Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, e dá outras providências.
 20. Decreto nº 34.915, de 03 de dezembro de 2013
Altera os itens 38 a 41 do Caderno I do Anexo IV do RICMS-DF/97 que trata das operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.
- ✓ **IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS**
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
 2. Anexo único ao Convênio, ICMS 66/88, de 14/12/88.
 3. Lei nº 07, de 29/12/88.
Institui, no DF, o ICMS, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

4. Lei Orgânica do DF, de 1993.
5. Decreto nº 15.602, de 28/04/94.
Implanta, no DF, o convênio ICMS 37/94, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com cigarro e outros produtos derivados do fumo.
6. Decreto nº 16.102, de 30/11/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o ICMS.
Alterado pelos Decretos nºs: 18.293/97, 18.355/97 e 18.835/97.
7. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
8. Lei 866, de 25/05/95.
Fixa alíquotas do ICMS.
9. Portaria nº 750, de 21 de junho de 1995.
Dispõe sobre o uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF por contribuinte do ICMS.
10. Lei nº 1.165, de 22/07/96.
Fixa alíquotas do ICMS, nas operações que especifica.
11. Lei nº 1.166, de 22/07/96.
Estabelece regime especial simplificado para apuração do ICMS nas operações de fornecimento de refeição, na forma que especifica, e dá outras providências.
12. Lei Complementar nº 87, de 13/09/96.
Dispõe sobre o imposto dos estados e do DF sobre ICMS, e dá outras providências.
13. Lei nº 1.254, de 08/11/96.
Dispõe quanto ao ICMS, e dá outras providências.
Alterado pelas Leis nºs: 1.915/98 e 1.921/98.
14. Decreto nº 17.968, de 13/01/97.
Introduz alterações no Dec. nº 16.102, de 30/11/94, regulamentando o ICMS.
15. Decreto nº 18.293, de 03/06/97.
Altera dispositivos do Dec. nº 16.102/94.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

16. Decreto nº 18.355, de 24/06/97.
Introduz alterações no Dec. nº 16.102/94.
17. Decreto nº 18.835, de 20/11/97.
Introduz alterações no Dec. nº 16.102/94, que regulamenta o ICMS.
18. Decreto nº 18.955, de 22/12/97.
Regulamenta o ICMS. (Com suas alterações)
19. Lei nº 1.808, de 26/12/97.
Prorroga o início de vigência do direito ao aproveitamento de crédito do ICMS.
20. Lei nº 1.915, de 19/03/98.
Altera dispositivo do art. 18 da Lei nº 1.254, de 08/11/96, que dispõe quanto ao ICMS, e dá outras providências.
21. Lei nº 1.921, de 01/04/98.
Dá nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei nº 1.254, de 08/11/96, que dispõe quanto ao ICMS.
22. Decreto nº 19.235, de 13/05/98.
Autoriza o Secretário de Fazenda e Planejamento estender disposições do regulamento do ICMS a contribuintes exclusivamente do Imposto sobre Serviços - ISS.
23. Lei nº 2.498, de 01/12/99.
Altera o art. 18 da Lei nº 1.254, de 08/11/96, que "dispõe quanto ao ICMS".
24. Lei nº 2.651, de 27/12/00.
Altera a Lei nº 1.254, de 08/11/96, que "dispõe quanto ao ICMS".
25. Decreto nº 21.906, de 12/01/01.
Regulamenta o inciso X do artº 1º da Lei nº 2.651, de 27/12/00, e dá outras providências.
26. Lei Complementar nº 102, de 11/07/00.
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13/09/96.
27. Portaria nº 314, de 24/05/2002.
Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS, referente às operações internas subsequentes com os produtos que menciona e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

28. Portaria nº 583, de 26 de agosto de 2003.
Altera a portaria nº 314, de 24 de maio de 2002.
29. Decreto nº 32.356, de 20 de outubro de 2010.
Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (326ª alteração).
30. Portaria nº 111, de 29 de agosto de 2011.
Altera a portaria nº 750, de 21 de junho de 1995.
31. Decreto nº 33.493, de 17 de janeiro de 2012
Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
32. Decreto nº 33.674, de 23 de maio de 2012.
Vide portaria nº 73, de 24/5/12 – dodf de 25/5/12. Efeitos a partir de 27/3/12.
33. Decreto nº 33.700, de 06 de junho de 2012.
Altera o Caderno I do Anexo I do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
34. Lei nº 4.960, de 1º de novembro 2012.
Institui o Programa ICMS em Dia e dá outras providências.
35. Decreto nº 34.066, de 19 de dezembro de 2012.
Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (380ª alteração).
36. Decreto nº 34.191, 06 DE MARÇO DE 13.
Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
37. DECRETO Nº 35.100, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências (414ª alteração).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

38. DECRETO Nº 35.717, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e de comunicação – ICMS, altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e dá outras providências.

39. DECRETO Nº 35.319, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto nº 34.063 de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

40. DECRETO Nº 36.215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, que fixa critérios para atribuir à contribuinte a condição de substituto tributário em operações com os produtos constantes no Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

41. DECRETO Nº 36.453, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

42. Decreto nº 36.651, de 05 de agosto de 2015.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

✓ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

Regula o sistema tributário do DF, e dá outras providências.

2. Constituição Federal, de 05/10/88.

3. Lei Orgânica do DF, de 1993.

4. Lei nº 716, de 29/06/94.

Altera a Lei nº 596, de 17/11/93, fixa a alíquota do ISS, incidente na elaboração de programa para computador (software), e dá outras providências.

5. Decreto nº 15.922, de 20/09/94.

Consolida e regulamenta a legislação do ISS.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6. Decreto nº 16.128, de 06/12/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
Alterado pelos Decretos: 17.272/96, 17.785/96, 18.031/97, 18.294/97, 18.632/97, 19.000/98, 19.616/98 e 19.979/98.
7. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
8. Decreto nº 17.272, de 04/04/96.
Altera a redação do inciso VI e acrescenta o § 3º ao art. 18º do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
9. Decreto nº 17.785, de 25/10/96.
Altera dispositivos do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
10. Lei nº 1.355, de 30/12/96.
Dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao ISS, e dá outras providências.
11. Decreto nº 18.031, de 20/02/97.
Altera dispositivos do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que regulamenta o ISS.
12. Decreto nº 18.294, de 03/06/97.
Altera dispositivos do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, regulamento do ISS.
13. Lei nº 1.676, de 23/09/97.
Fixa a alíquota do ISS incidente sobre o serviço de administração de cartões de crédito.
14. Decreto nº 18.632, de 23/09/97.
Dá nova redação ao inciso I § 2º do art. 6º do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
15. Decreto nº 19.000, de 15/01/98.
Altera o Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
16. Decreto nº 19.616, de 23/09/98.
Acrescenta o inciso X ao art. 46 do Dec. nº 16.128, de 06/12/94.
17. Decreto nº 19.979, de 30/12/98.
Altera o Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

18. Decreto nº 25.508, DODF de 28/01/2005.
Regulamenta o ISS – (Com anexos de I a IX) - Nota Fiscal de Serviços Mod. 3-A
19. Decreto nº 26.090, DODF de 05/08/2005.
Dispõe sobre a transferência eletrônica de Fundos – TEF e dá outras providências.
20. Decreto nº 26.187, DODF de 05/09/2005.
Altera o caput do art. 14 e o inciso VIII do parágrafo único do art. 63 do Decreto nº 25.508, de 19/01/2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS (1ª alteração)
21. Decreto nº 28.613, DODF de 24/12/2007.
Introduz alterações no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) (4ª alteração).
22. Lei nº 4.159, DODF de 16/06/08.
Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que específica.
23. Decreto nº 29.396, DODF de 14/08/2008.
Regulamenta a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que específica, e dá outras providências.
24. Decreto nº 30.238, DODF de 02/04/09.
Altera o Decreto nº 29.396, de 13/08/08, que regulamenta a Lei nº 4.159, de 13/12/08, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que específica, e dá outras providências.
25. Lei nº 4.360, de 15/07/09 – DODF de 16/07/09. Alteração na Lei nº 4.159/2008.
Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que específica.
26. Decreto nº 31.218, DE 28/12/2009.
Altera o Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, que regulamenta a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que específica, e dá outras providências.
27. Lei nº 4.444, de 21/12/09 – DODF nº 246, de 22/12/09 – Suplemento. Alteração na Lei nº 4.159/2008.
Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que específica.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

28. Decreto nº 31.427, de 16/03/2010 – Revoga o parágrafo 8º do Artigo 12 do Decreto nº 25.508, de 19/01/2005.
29. Decreto nº 31.656, de 10 de maio de 2010.
Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
30. Decreto nº 33.304, de 03 de novembro de 2011.
Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
31. Decreto nº 33.434, de 20 de dezembro de 2011.
Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
32. Lei nº 4.719, de 27 de dezembro de 2011.
Dispensa parcialmente o pagamento de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido nas prestações de serviço de comunicação, nas condições especificadas pelo Convênio ICMS 81, de 5 de agosto de 2011.
33. Decreto nº 33.839, de 10 de agosto de 2012.
Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 que regulamenta o Imposto Sobre Serviços.
34. Portaria nº 209, de 14 de dezembro de 2012.
Altera a Portaria nº 215, de 19 de julho de 2006, que dispõe sobre a revisão de lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - devidos por profissionais autônomos, mediante comprovação de forma inequívoca do não exercício da atividade no período a que se referir.
35. Decreto nº 34.192, de 06 de março de 2013.
Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
36. Decreto nº 34.639, de 06 de setembro de 2013.
Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
37. Lei nº 5.256, de 20 de dezembro de 2013.
Altera a Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1966, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços - ISS e dá outras providências.
38. DECRETO Nº 35.318, DE 10 DE ABRIL DE 2014.
Altera o Decreto nº 25.508, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

39. DECRETO Nº 36.115, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e dá outras providências.

✓ IMPOSTO SIMPLES

1. Lei nº 9.317, de 05/12/96.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, e dá outras providências.

2. Lei nº 2.510, de 29/12/99.

Institui o Regime Tributário Simplificado do DF – SIMPLES CANDANGO.

3. Lei nº 2.855, de 27/12/01

Altera a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal – SIMPLES CANDANGO

4. Decreto nº 24.346, de 30/12/2003 – Publicado DODF – Suplemento nº 253, de 31/12/03.

5. Decreto nº 25.696, de 23/03/05 – DODF de 28/03/05 – 1ª alteração;

Introduz alterações no Decreto nº 24.346, de 30 de dezembro de 2003, que consolida a legislação que regulamenta a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO, e dá outras providências. (1ª alteração)

6. Decreto nº 26.707, de 31/03/06 – DODF de 31/03/06 – Prorroga excepcionalmente data de vencimento de imposto a ser recolhido por microempresa enquadrada no Simples Candango.

7. Lei nº 11.307, de 19/06/2006 - Altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, dispondo que o prazo a que se refere o seu art. 2º para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.

8. Decreto nº 27.575, de 28/12/06 – DODF de 29/12/06 – 2ª alteração.

Introduz alterações no Decreto nº 24.346, de 30 de dezembro de 2003, que consolida a legislação que regulamenta a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO; (2ª alteração).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

9. Decreto nº 28.038, de 14/06/07 – DODF de 15/06/07.
Estabelece limite de receita bruta anual para opção pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional.
10. Decreto nº 28.063, de 26/06/07 – DODF de 27/06/07.
Institui o Comitê Distrital de Implementação da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 – Simples Nacional e dá providências.
11. Lei nº 11.501, de 11/07/2007.
Altera a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.
12. Lei 4.834 de 11/05/2012
Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal – SIMPLES CANDANGO.
13. Lei nº 5.098, de 29 de abril de 2013.
Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que Institui o Regime tributário Simplificado do Distrito Federal – SIMPLES CANDANGO.
14. Lei nº 5.462, DE 16 DE MARÇO DE 2015.
Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal – SIMPLES CANDANGO.

✓ TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

✓ TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

1. Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981 – Trata da prestação de serviços de limpeza pública, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição pelo Distrito Federal.
2. Decreto nº 16.090, de 28/11/94.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Lei nº 2.853, de 27/12/01 – Trata da revogação da alínea B do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.945 de 14/09/81.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

5. Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007 - Altera o art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981;
6. Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008 - Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.
7. Lei nº 4.287, de 26 de dezembro de 2008.
8. Decreto nº 30.036, de 09/02/2009 - Regulamenta a cobrança das taxas de que trata a Lei Comp. nº 783, de 30 de outubro de 2008.
9. Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.
10. Lei nº 4.882, de 11 julho de 2012.
Suspende a exigibilidade e concede a remissão e a isenção de débitos tributários relativos à Taxa de Limpeza Pública incidente sobre imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.
11. Lei nº 4.940, de 27 de setembro de 2012.
Fixa os Valores Básicos de Referência - A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, §§ 1º e 4º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP do exercício de 2013, e dá outras providências.
12. Decreto nº 35.045, de 30 de dezembro de 2013.
Fixa os Valores Básicos de Referência - A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP para o exercício de 2014 e dá outras providências.
13. Lei nº 5.412, de 13 de novembro de 2014.
Altera a Lei federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências;

✓ TFS e TFU

1. Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001 - Recursos Hídricos.
2. Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005 - Cria a Taxa de Fiscalização Sobre Serviços Públicos de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário - TFS e a Taxa de fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3. Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008 – Altera a Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, que cria a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU e dá outras providências.
4. Lei Distrital nº 4.291 de 26 de Dezembro de 2009 - Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP aos contribuintes que especifica e dá outras providências.
5. Portaria CAT Nº 132 DE 17/12/2013
Altera a Portaria CAT nº 05/2012, de 19.01.2012, que concede regime especial às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações para o estorno do valor do imposto indevidamente debitado em substituição ao procedimento previsto no artigo 10 do Anexo XVII do regulamento do ICMS.
6. Resolução nº 13, de 08 de maio de 2014.
Estabelece as diretrizes e os critérios para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de caminhão-pipa em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União.

✓ TAXA DE EXPEDIENTE

1. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
2. Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008
Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.
3. Decreto nº 30.036, de 09/02/2009
Regulamenta a cobrança das taxas de que trata a Lei Comp. nº 783, de 30 de outubro de 2008.
4. Lei Complementar nº 832, de 09/05/2011
Altera a Lei Complementar nº 4 de 30/12/1994.
5. Lei Complementar nº 853, de 27 de setembro de 2012.
Altera a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, institui as taxas que especifica e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Recuperação da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFE

1. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94;
2. Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008 – Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.
3. Decreto 30.036, de 09/02/2009 – Regulamenta a cobrança das taxas de que trata a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008.
4. Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal.
5. Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010.
Regulamenta a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal.
6. Lei nº 4.880, de 11 de julho de 2012.
Dispõe sobre a anistia de débitos relativos a multas aplicadas pelo Poder Público e dá outras providências.
7. Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2015.
AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE, relativa ao exercício de 2015;
8. Edital nº 02, de 12 de janeiro de 2015
AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO, relativa ao exercício de 2015;

✓ TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – TEO

1. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94;
2. Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008
Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.
3. Decreto 30.036, de 09/02/2009
Regulamenta a cobrança das taxas de que trata a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

4. Lei Complementar nº 853, de 27 de setembro de 2012.
Altera a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, institui as taxas que especifica e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências.

✓ TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

1. Lei complementar nº 004, de 30/12/94.
2. Lei Complementar nº 10, de 11/07/96 – DODF de 12/07/96.
Dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.
3. Lei Complementar nº 54, de 30/12/97 – DODF de 31/12/97.
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.
4. Lei Complementar nº 264, de 14/12/99 – DODF de 23/12/99.
Dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica e dá outras providências.
5. Lei Complementar nº 336, de 06/11/00 – DODF de 07/11/00.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
6. Lei Complementar nº 673, de 27/12/02 – DODF de 30/12/02.
Altera Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.
7. Lei Complementar nº 698, de 02/08/04 – DODF de 10/08/04, republicada no DODF de 01/10/04 - Efeitos a partir de janeiro de 2005.
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002.
8. Lei Complementar nº 699, de 30/09/04 – DODF de 01/10/04 - Efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.
Altera a redação do § 2º do art. 4º-A do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.
9. Lei Complementar nº 708, de 03/05/05 – DODF de 04/05/05 – Alterações.
Introduz alterações na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.
10. Lei Complementar nº 712, de 09/12/05 – DODF de 12/12/05 – Alterações.
Acrescenta o parágrafo único ao art. 31 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

11. Lei Complementar nº 726, de 06/02/06
Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.
12. Lei Complementar nº 727, de 20/04/06 – DODF de 04/05/06 – Alterações.
Dá nova redação ao Capítulo IV e ao art. 28 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que “Dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica e dá outras providências”.
13. Lei Complementar nº 749, de 26/12/07 – DODF de 27/12/07 – Alterações.
Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o “Código Tributário do Distrito Federal” e dá outras providências.
14. Lei Complementar nº 783, de 30/10/08 – DODF de 31/10/08 – Alterações.
Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.
15. Lei Complementar nº 810, de 15/07/09 – DODF de 16/07/09 – Alterações.
Altera o § 5º do artigo 61 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal.
16. Lei Complementar nº 832, de 09/05/11

✓ **CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP**

1. Lei Complementar nº 673, de 27/12/2002.
2. Decreto nº 23.499, de 30/12/2002.
3. Decreto nº 24.324, de 29/12/03 – DODF de 30/12/03.
Altera o Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP.
4. Decreto nº 25.244, de 20/10/04 – DODF de 21/10/04.
Acrascenta dispositivo ao Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP (2ª alteração).
5. Decreto nº 25.535, de 25/01/05 – DODF de 27/01/05.
Introduz alterações no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP. (3ª alteração)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6. Lei Complementar nº 706, de 18/03/2005.
Altera as Leis Complementares nº 336, de 6/11/00 e nº 615, de 9/7/02;
7. Lei nº 3.729, de 30/12/05 – Fica assegurada aos templos de qualquer confissão religiosa isenção da Contribuição de Iluminação Pública, de que trata o art. 4º - A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.
Fixa os valores para efeito do lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, relativo ao exercício de 2006, na forma do Anexo Único a esta Lei.
8. Decreto nº 26.974, de 04/07/06 – DODF de 05/07/06.
Introduz alterações no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP. (4ª alteração).
9. Decreto nº 29.263, de 10/7/08 – DODF de 11/7/08.
Altera o § 1º do artigo 6º do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências. (5ª alteração).
10. Decreto nº 31.236, de 08 de janeiro de 2010.
Fixa os valores mensais para efeito de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP - relativa ao exercício de 2010.
11. Decreto nº 33.461, de 27 de dezembro 2011.
Fixa os valores mensais para cobrança, no exercício de 2012, da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.
12. Decreto nº 34.141, de 07 de fevereiro de 2013.
Altera o Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, e dá outras providências.
13. Portaria nº 273, de 19 de dezembro de 2014.
Dispõe sobre o reconhecimento de imunidade de que trata o art. 150, VI, b e § 4º da Constituição Federal, combinado com os arts. 89 e 90 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal.

✓ CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1. Lei nº 8.212, de 24/07/91.
Lei de seguridade social.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. O.C. nº 026/92-SEFP, de 27/05/92.
3. Instrução Normativa nº 07/94-SRH/SEA.
4. Lei nº 1.617, de 18/08/97.
Declara de utilidade pública as entidades filantrópicas particulares sem fins lucrativos do DF, e dá outras providências.
5. Lei nº 9.528, de 10/12/97.
Altera dispositivos das Leis nºs 8.213 e 8.213, ambas de 24/07/91, e dá outras providências.
6. Lei nº 9.639, de 25/05/98.
Dispõe sobre a amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91, e dá outras providências.
7. Lei nº 9.701, de 17/11/98.
Dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o PIS devidas pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e dá outras providências.
8. Lei Complementar nº 769, de 30/06/08.
Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências.
9. Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008.
Altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências.
10. Lei Complementar nº 835, DE 14 de julho de 2011.
Altera o art. 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e dá outras providências.
11. Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 – DOU de 1/09/2011.
Altera os arts. 21 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social.
12. Lei nº 12.507, de 11 de outubro de 2011 – DOU de 13/10/2011.
Conversão da Medida Provisória nº 534, de 2011
Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13. Lei nº 12.666/2012 (Lei Ordinária) de 14 de junho de 2012
Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

14. Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013.

Conversão da Medida Provisória nº 589, de 2012.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012.

✓ RECEITA PATRIMONIAL

✓ RECEITAS IMOBILIÁRIAS

✓ BANCAS DE JORNAIS

1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.

2. Decreto nº 9.086, de 02/12/85.

Aprova o regulamento do serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF.

3. Decreto nº 12.178, de 31/01/90.

Dá nova redação aos arts. 2º, 33 e 34 do regulamento do serviço de banca de jornais e revistas e áreas anexas, aprovado pelo Dec. nº 9.086, de 02/12/85.

4. Lei nº 324, de 30/09/92.

Institui o serviço de bancas de jornal e revistas e áreas anexas no DF, e dá outras providências.

5. Decreto nº 16.071, de 22/11/94.

Regulamenta a Lei nº 324, de 30/09/92, que instituiu o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6. Lei nº 1.397, de 07/03/97.
Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do DF destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.
7. Lei nº 4.534, de 12 de janeiro de 2011.
Regulamenta os procedimentos para renovação da concessão e permissão de bancas de jornais e revistas e área anexa e dá outras providências.

✓ RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIO/RODOFERROVIÁRIO/METROVIÁRIO

1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
1. Decreto nº 3.296, de 30/06/76.
Dispõe sobre o recolhimento da contribuição devida pelo embarque de passageiros na estação rodoviária de Brasília, a cargo das empresas que exploram as linhas de transporte urbano e interestadual, e dá outras providências.

Revogado pelo Decreto nº 5.822, de 26/02/81.

3. Decreto nº 5.822, de 26/02/81.
Dispõe sobre o recolhimento de contribuição devida pelo embarque de passageiros na estação rodoviária de Brasília e tarifa de utilização dos terminais rodoviários de passageiros e estação rodoviária, pelas empresas que exploram as linhas de transporte urbano e interestadual, e dá outras providências.
4. Decreto nº 7.687, de 22/09/83.
Dispõe sobre a administração dos terminais rodoviários e rodoviário do DF, e dá outras providências.
Alterado pelo Decreto nº 10.665/87.
5. Decreto nº 10.665, de 21/08/87.
Dá nova redação ao art. 8º e seu § único do Dec. nº 7.687, de 22/09/83, que dispõe sobre o cálculo da contribuição pela utilização do terminal por empresa de transporte coletivo urbano.
6. Decreto nº 15.397, de 30/12/93.
Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços em áreas e logradouros públicos na Região Administrativa de Brasília, revogado pelo Dec. nº 17.079/95.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

7. Decreto nº 17.079, de 28/12/95.
Dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
Alterado pelos Decretos nº 17.611/96, 19.072/98 e 19.265/98.
8. Decreto nº 17.611, de 20/08/96.
Altera o Dec. nº 17.079, de 28/12/95, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF.
9. Decreto nº 19.072, de 06/03/98.
Aprova a Instrução Normativa Técnica 1/97 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, que estabelece normas sobre a utilização de áreas públicas abrangidas pelo tombamento do conjunto urbanístico de Brasília.
10. Decreto nº 19.265, de 22/05/98.
Altera o art. 8º e o anexo I do Dec. nº 17.079, de 28/12/95, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
11. Portaria nº 27, de 12 de abril de 2007, publicada no DODF de 13 de abril de 2007, criou grupo de trabalho para realizar levantamento detalhado sobre a situação atual dos mencionados terminais rodoviários no Distrito Federal.
12. Portaria nº 67, de 17/07/2007 - Ocupação de Terminais Rodoviários.
Art. 1º - Fica autorizado a título precário aos atuais ocupantes dos Terminais Rodoviários e da Rodoferroviária do Distrito Federal a desenvolverem suas atividades econômicas pelo prazo de 180 (cento e oitenta).
13. Decreto nº 29.598, de 14 de outubro de 2008 - Dispõe sobre a utilização das unidades esportivas da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e dá outras providências.
Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 21.944, de 08 de fevereiro de 2001.
14. Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013
Regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a exploração de atividade econômica em espaços públicos localizados em terminais rodoviários e metroviários, galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados e parques.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS
✓ CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA

1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Decreto nº 15.299, de 13/12/93.
Fixa taxa de matrícula nas escolas de esportes localizadas no Centro Desportivo Presidente Médici, e dá outras providências.
3. Lei nº 999, de 02/01/96.
Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici para Poliesportivo Ayrton Senna.
4. Decreto nº 18.023, de 14/02/97.
Dispõe sobre a fixação de preços das escolas de iniciação Desportiva do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER.
5. Decreto nº 20.179, de 23/04/99.
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.
6. Decreto nº 21.944, de 8 de fevereiro de 2001.
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.
7. Decreto nº 29.598, de 14 de outubro de 2008.
Dispõe sobre a utilização das unidades esportivas da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e dá outras providências.
- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 21.944, de 08 de fevereiro de 2001.**
8. Portaria Normativa nº 004 de 09 de julho de 2010.
Estabelece procedimentos e normas para as Atividades Esportivas desenvolvidas na Secretaria e dá outras providências.
9. Decreto nº 33.708, de 14 de junho de 2012.
Dispõe sobre a fixação de preços da Escola de Esporte da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal – SESP e dá outras providências.
10. DECRETO Nº 34.561, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
Dispõe sobre a utilização dos espaços e instalações esportivas do Distrito Federal e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES

1. Decreto nº 33.601, de 02 de abril de 2012.
Fixa taxa de ocupação das dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade e dá outras providências.
2. Portaria nº 4, de 3 de abril de 2012.
Estabelece normas para a execução do disposto no Decreto nº 33.601, de 02 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de utilização dos espaços, instalações e/ou equipamentos do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade e dá outras providências.
3. DECRETO Nº 34.561, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
Dispõe sobre a utilização dos espaços e instalações esportivas do Distrito Federal e dá outras providências.

✓ TORRE DE TELEVISÃO

1. Decreto nº 28.219, de 22 de agosto de 2007.
Dispõe sobre a exploração econômica e a administração dos imóveis que específica, e dá outras providências.
2. Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013.
Regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências.
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a exploração de atividade econômica em espaços públicos localizados em terminais rodoviários e metroviários, galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados e parques.
3. Decreto nº 34.561, de 09 de agosto de 2013.
Dispõe sobre a utilização dos espaços e instalações esportivas do Distrito Federal e dá outras providências.

✓ PAVILÃO DO PARQUE DA CIDADE

1. Decreto nº 33.601, de 02 de abril de 2012.
Fixa taxa de ocupação das dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade e dá outras providências.
2. Portaria nº 4, de 3 de abril de 2012.
Estabelece normas para a execução do disposto no Decreto nº 33.601, de 02 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de utilização dos espaços, instalações e/ou equipamentos do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ LOGRADOUROS PÚBLICOS

1. Decreto nº 10.923, de 18/11/87.
Dispõe sobre a utilização de espaços em logradouros públicos do DF.
 2. Decreto nº 15.397, de 30/12/93.
Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços em áreas e logradouros públicos na região administrativa de Brasília.
 3. Decreto nº 15.827, de 08/08/94.
Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços às margens das rodovias do DF.
 4. Decreto nº 16.959, de 22/11/95.
Dispõe sobre a utilização ou uso de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
 5. Decreto nº 17.079, de 28/12/95.
Dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
 6. Lei nº 1.006, de 10/01/96.
Dispõe sobre a fiscalização de vias e logradouros públicos visando a higienização das áreas urbanas do DF.
 7. Decreto nº 17.279, de 12/04/96.
Altera dispositivos do Dec. nº 15.827, de 08/08/94, e dá outras providências.
- Alterado pelo Decreto nº 17.611/96.**
8. Decreto nº 17.611, de 20/08/96.
Revoga o § único do art.1º e altera o artº 3º do Dec. nº 17.079, de 28/12/95, acrescentando os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e dá outras providências.
 9. Lei nº 1.194, de 13/09/96.
Dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos, e dá outras providências.
Alterada pela Lei nº 1.533/97.
 10. Lei nº 1.533, de 08/07/97.
Altera a Lei nº 1.194, de 13/09/96, que “dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos, e dá outras providências”.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

11. Decreto nº 18.469, de 23/07/97.
Regulamenta a Lei nº 1.194, de 13/09/96, que dispõe sobre o controle de uso de estacionamento de veículos automotores em áreas e logradouros públicos pertencentes ao DF, com alterações efetuadas pela Lei nº 1.533, de 08/07/97.
 12. Decreto nº 19.685, de 14/10/98.
Altera a redação dos arts. 5º, 9º, 11, e 13 do Dec. nº 18.469, de 23/07/97, que regulamenta a Lei nº 1.194, de 13/09/96, que dispõe sobre o controle de uso de estacionamento de veículos automotores em áreas e logradouros públicos pertencentes ao DF, com as alterações efetuadas pela Lei nº 1.533, de 08/07/97.
 13. Decreto nº 20.179, de 23/04/99.
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.
 14. Decreto nº 20.452, de 28 de julho de 1999
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal
 15. Decreto nº 21.944, de 08 de fevereiro de 2001
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal
 16. Decreto nº 29.598 de 14/10/2008
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal
 17. Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013
Regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a exploração de atividade econômica em espaços públicos localizados em terminais rodoviários e metroviários, galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados e parques.
- ✓ OUTRAS**
1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
 2. Decreto nº 14.758, de 01/06/93.
Dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do DF, que especifica, fixa preço de ocupação, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3. Lei Complementar nº 388, de 1 de junho de 2001
Define critérios para a ocupação de área pública mediante Concessão de Direito Real de Uso ou Concessão de Uso, para as utilizações que o especifica. Art.30.
- Revoga as disposições da Lei Complementar nº 130, de 19 de agosto de 1998.
4. Lei nº 4.420, de 04 de novembro de 2009. (pag.01)
Concede remissão de débitos relativos à ocupação de área pública por permissionários de feiras, trailers, quiosques e similares, na forma que especifica.
5. Decreto nº 32.906, de 06 de maio de 2011.
Dispõe sobre a cobrança de preços públicos pela utilização de espaços nas feiras livres, feiras permanentes e shoppings feiras do Distrito Federal.
6. Decreto nº 34.561, de 09 de agosto de 2013.
Dispõe sobre a utilização dos espaços e instalações esportivas do Distrito Federal e dá outras providências.
- ✓ RECEITA IMOBILIÁRIA
5. Dá nova redação ao art. 8º do Dec. nº 14.758, de 01/06/93, que dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do DF, fixa preço de ocupação, e dá outras providências.
6. Lei 1.170, de 24/07/96.
Institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF.
7. Decreto nº 17.928, de 20/12/96.
Dispõe sobre a ocupação organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.
- Alterado pelos Decretos: 18.374/97 e 18.914/97.**
8. Decreto nº 18.374, de 30/06/97.
Altera o Dec. nº 17.928, de 20/12/96, que dispõe sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.
9. Decreto nº 18.914, de 15/12/97.
Altera o Dec. nº 17.928, de 20/12/96, que dispõe sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10. Lei nº 1.832, de 14/01/98.
Altera a Lei nº 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF e revogam-se os arts. 6º e 8º da Lei nº 1.170, de 24/07/96.
11. Decreto nº 19.436, de 16/07/98.
Regulamenta a Lei no 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF e Lei no 1.832, de 14/01/98, que altera a Lei no 1.170, e dá outras providências.
12. Decreto nº 20.452, de 28/07/99.
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.
13. Lei nº 4.420, de 04 de novembro de 2009.
Concede remissão de débitos relativos à ocupação de área pública por permissionários de feiras, trailers, quiosques e similares, na forma que especifica.
14. Ato Declaratório nº 03, de 08 de janeiro de 2010.
15. Declara valores atualizados da cobrança de preço público pela ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo quiosque ou trailer, para o exercício de 2010.
16. Decreto nº 31.296, de 1º de fevereiro de 2010.
Altera o § 2º do artigo 19 e o § 1º do artigo 24 do Decreto nº 29.590, de 9 de outubro de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, que define critérios para ocupação de área pública no Distrito Federal mediante concessão de direito real de uso e concessão de uso, para as utilizações que especifica.
17. Decreto nº 32.906, de 06 de maio de 2011.
Dispõe sobre a cobrança de preços públicos pela utilização de espaços nas feiras livres, feiras permanentes e shoppings feiras do Distrito Federal.
18. ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
O COORDENADOR-CHEFE DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.076, de 28 de junho de 2007, Decreto nº 28.462, de 02 de novembro de 2007, combinado com o Decreto nº 29.687, de 12 de novembro de 2008, Decreto nº 31.725 de 25 de maio de 2010 e de acordo com o Decreto nº 32.906, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:
Art. 1º De acordo com o art. 4º do Decreto nº 32.906, de 06 de maio de 2011, fica publicada a tabela de cobrança de preços públicos pela utilização de espaços nas feiras livres, feiras permanentes e shoppings feiras do Distrito Federal, referente ao ano de 2013.
19. Lei Complementar nº 898, de 9 de julho e 2015.
Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

✓ BANCOS

1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.
Regula o Sistema Tributário do DF e dá outras providências (Com alterações)
3. Lei nº 6.404, de 15/12/76.
Lei das Sociedades Anônimas.
4. Decreto nº 4.906, de 16/11/79.
Regula o Fundo de Desenvolvimento do DF – FUNDEFE, previsto nos art. nº 209 a 212 do Dec-Lei nº 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
5. Decreto nº 9.220, de 30/12/85.
Dá nova redação ao art. 3º do Dec. nº 4.906, de 16/11/79.
6. Decreto nº 11.502, de 04/04/89.
Altera dispositivos do Dec. nº 4.906, de 16/11/79.
7. Lei Complementar nº 5, de 14/08/95.
Cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do DF, e dá outras providências.
8. Decreto nº 19.572, de 08/09/98.
Regulamenta a Lei Complementar nº 5, de 14/08/95, que cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, alterada pela Lei Complementar nº 113, de 02/07/98.
9. Decreto nº 22.245, de 06 de julho de 2000 - DODF DE 09.07.2001.
Designa membros para comporem o Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda FUNSOL/DF.
10. Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.
Dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.
11. Lei Complementar nº 836, de 23 de agosto de 2011.
Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências, com as alterações posteriores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

12. Lei Complementar nº 898, de 9 de julho e 2015.
Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.

✓ EMPRESAS

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Decreto nº 6.404, de 15/12/76.
Lei das Sociedades Anônimas.

2. Decreto nº 9.220, de 30/12/85.
Dá nova redação ao art. 3º do Dec. nº 4.906, de 16/11/79.

4. Decreto nº 11.502, de 04/04/89.
Altera dispositivos do Dec. nº 4.906, de 16/11/79.

5. Decreto nº 17.928, de 20/12/96.
Dispõe sobre a ocupação organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos: 18.374/97 e 18.914/97.

6. Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.
Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

7. Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

8. Lei nº 12.838, de 9 de julho de 2013.

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

9. Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013.

Altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação.

✓ RECEITA AGROPECUÁRIA

1. Decreto nº 4.708, de 21/06/79.

Homologa o Estatuto da Fundação Zootécnica do DF, e dá outras providências.

2. Decreto nº 20.089, de 09/03/99.

Altera o Estatuto da Fundação Zootécnica do DF.

3. Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Regulamenta a Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, que instituiu o Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF - RIDE.

4. Decreto nº 31.306, de 04 de fevereiro de 2010.

Altera dispositivos dos Decretos nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, e nº 22.023, de 21 de março de 2001.

5. Decreto nº 32.997, de 20 de junho de 2011.

Revoga o Decreto nº 31.306, de 4 de fevereiro de 2010



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ RECEITA INDUSTRIAL

✓ INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO

1. Decreto nº 6.958, de 25/08/82.
Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela usina de tratamento de lixo, do Serviço de Limpeza Urbana.
2. Decreto nº 13.364, de 07/08/91.
Dispõe sobre a prestação de serviço especial de remoção e disposição final de entulhos e obras, e dá outras providências.
3. Decreto nº 19.915, 17 de dezembro de 1998
Republicado em 21.12.1998
ALTERADO PELO DECRETO Nº 25.856 DE 18.05.2005;
Regulamenta a Lei N.º 2.105 de 08 de outubro de 1998 que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.
4. Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.
Reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.
5. Decreto nº 30.645, de 04 de agosto de 2009
Dispõe sobre a criação do Fórum da Agenda 21 no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
6. Lei nº 4.329, de 05 de junho de 2009.
Dispõe sobre a proibição da queima de restos vegetais e lixo no território do Distrito Federal.
7. Lei nº 12.305, de 02.08.10 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Principais.
8. Instrução nº 50, de 28 de junho de 2011 – Institui, como instrumento de gestão das atividades de baixo impacto ambiental, o Licenciamento Ambiental Simplificado.

✓ INDUSTRIAL EDITORIAL E GRÁFICA

1. Lei nº 6.404, de 15/12/76.
Lei das Sociedades Anônimas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. Lei nº 9.710, de 19/11/98.
Dispõe sobre medidas de fortalecimento do sistema financeiro nacional, e dá outras providências.
- ✓ **RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO**
 1. Decreto nº 15.639, de 13/05/94.
Dispõe sobre a comercialização do composto orgânico de primeira produzido pelas usinas de tratamento de lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU, e dá outras providências.
 2. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
 3. Decreto nº 32.988, de 14 de junho de 2011.
Dispõe sobre Transparência Pública e Controle Social no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.
- ✓ **RECEITA DE SERVIÇOS**
 1. Decreto-Lei nº 82, de 28/12/66.
 2. Decreto nº 5.912, de 24/04/81.
Fixa preços para os serviços prestados pelo Instituto de Saúde do DF, e dá outras providências.
 3. Decreto nº 16.317, de 08/02/95.
Revoga o Dec. nº 16.232, de 28/12/94, que revoga dispositivos do Dec. nº 15.755, de 07/07/94, que fixa tarifas para os serviços de transporte público coletivo do DF, e dá outras providências.
 4. Decreto nº 16.329, de 22/02/95.
Altera a redação do art. 9º, do Dec. nº 15.755, de 07/07/94, que fixou tarifas para os serviços de transporte público coletivo do DF, e dá outras providências.
 5. Lei nº 1.732 de 27/10/97.
Institui a Taxa de Segurança para eventos.
 6. Decreto nº 18.995, de 09/01/98.
Regulamenta os contratos de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

7. Decreto nº 19.972, de 30/12/98.
Regulamenta a cobrança de Taxa de Segurança para Eventos - TSE, instituída pela Lei nº 1.732, de 27/10/97.
8. Lei nº 2.427, de 14/07/99.
Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – PRÓ/DF e extingue programas de desenvolvimento econômico do DF.
9. Decreto nº 20.460, de 29/07/99.
Regulamenta a Lei nº 2.427, de 14/07/99, que cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – PRO/DF.
10. Decreto nº 29.947, de 15 de janeiro de 2009.
Altera o Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, que regulamenta e consolida os dispositivos da Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ - DF II e dá outras providências, e da Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, que complementa os dispositivos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ - DF II, e dá outras providências.
11. Decreto nº 23.259, de 30 de setembro de 2002.
Introduz alterações no Decreto nº 18.995, de 9 de janeiro de 1998, que “Regulamenta os contratos de prestação de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal”. (3ª alteração).
12. Decreto nº 6.003 de 28 de dezembro de 2006.
Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5o, da Constituição, e as Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
13. Decreto nº 29.111, de 04 de junho de 2008.
Inclui parágrafo único ao artigo 5º do Decreto nº 28.074, de 28 de junho de 2007 que estabelece regras para a celebração de contratos ou convênios de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.
14. Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010.
Regulamenta a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal.
15. Portaria nº 39, de 28 de fevereiro de 2012.
Altera a Portaria nº 260, de 31 de julho de 2008, que dispõe sobre a remuneração das instituições integrantes do sistema de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

16. LEI 12.838/2013 (LEI ORDINÁRIA) 09/07/2013

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

- ✓ **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
- ✓ **PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**
- ✓ **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**
 - 1. Constituição Federal, de 05/10/88.
 - 2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
- ✓ **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**
 - 1. Constituição Federal, de 05/10/88.
 - 2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
- ✓ **COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**
 - 1. Constituição Federal, de 05/10/88.
 - 2. Art. 142 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
- ✓ **COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**
 - 1. Constituição Federal, de 05/10/88.
- ✓ **COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**
 - 1. Lei nº 4.440, de 27/10/64.
Institui o salário-educação, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. Decreto nº 55.551, de 12/01/65.
Regulamenta a Lei nº 4.440, de 27/10/64, que institui o salário-educação, e dá outras providências.
3. Decreto-Lei nº 503, de 18/03/69.
Aprova o plano de distribuição dos recursos da quota federal do salário-educação.
4. Decreto-Lei nº 725, de 31/07/69.
Dispõe sobre a aplicação de recursos da Lei nº 4.440, de 27/10/64.
5. Decreto-Lei nº 803, de 28/08/69.
Complementa o disposto no Dec-Lei nº 725, de 31/07/69.
6. Decreto-Lei nº 987, de 21/10/69.
Altera o art. 1º do Dec-Lei nº 803, de 28/08/69.
7. Decreto nº 71.264, de 20/10/72.
Modifica dispositivos do Dec. nº 55.551, de 12/01/65, que regula a Lei nº 4.440, de 27/10/64, e dá outras providências.
8. Decreto-Lei nº 1.422, de 23/10/75.
Dispõe sobre o salário-educação.
9. Decreto nº 76.923, de 26/12/75.
Regulamenta o Dec-Lei nº 1.422, de 23/10/75, que dispõe sobre o salário-educação, e dá outras providências.
10. Decreto nº 87.043, de 22/03/82.
Regulamenta o Dec-Lei nº 1.422, de 23/10/75, que dispõe sobre o cumprimento do art. 178 da constituição por empresas e empregadores de toda natureza, mediante a manutenção do ensino de 1º grau gratuito ou recolhimento da contribuição do salário-educação.
11. Decreto nº 88.374, de 07/06/83.
Altera dispositivos do Dec. nº 87.043, de 22/03/82, que regulamenta o Dec-Lei nº 1.422, de 23/10/75, o qual dispõe sobre o cumprimento do art. 178, caput da constituição por empresas e empregadores de toda natureza, e dá outras providências.
12. Decreto nº 91.781, de 15/10/85.
Acrescenta §§ ao art. 7 do Dec. nº 87.043, de 22/03/82, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do salário-educação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13. Constituição Federal, de 05/10/88.

14. Decreto nº 994, de 25/11/93.

Dispõe sobre a arrecadação e a distribuição do salário-educação, previsto no § 5º do art. 212 da constituição e no Dec-Lei nº 1.422, de 23/10/75, e dá outras providências.

15. Lei nº 51, de 23/12/97.

Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do DF, e dá outras providências.

16. Portaria nº 171, de 01 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.

✓ OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

✓ PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/ME/CGU Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 - DOU DE 28/11/2011.

✓ PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/ME/CGU Nº 274, DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - DOU DE 02/08/2013.

✓ TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS

1. Lei nº 8.672, de 06/07/93.

Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

2. Decreto nº 981, de 11/11/93.

Regulamento do esporte.

3. Lei nº 9.615, de 24/03/98.

Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

4. Decreto nº 2.574, 29/04/98.

Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24/03/98, que institui normas gerais sobre o desporto, e dá outras providências.

5. Lei nº 9.940 - de 21 de dezembro de 1999.

Altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6. Lei nº 9.981/2000 (LEI ORDINÁRIA) 14/07/2000.
7. Lei nº 10.891 de 09 de julho de 2004.
Institui a Bolsa - Atletas.
8. Decreto nº 5.342 de 14 de janeiro de 2005
Regulamenta a Lei nº 10.891 de 09 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta.
9. Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.
10. Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.
Conversão da Medida Provisória nº 502, de 2010.
Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atletas Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências

✓ TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Constituição Federal.
Artigos 196 a 200.
2. Lei nº 8.080, de 19/09/90.
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
3. Lei nº 8.142, de 28/12/90.
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências.
4. Decreto nº 1.232, de 30/08/94.
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do DF, e dá outras providências.
5. Decreto nº 1.651, de 28/09/95.
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.
6. Lei nº 1.197, de 13/09/96.
Dispõe sobre a realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS do DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

7. Lei nº 1.544, de 11/07/97.

Dispõe sobre a criação da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde, e criação e a extinção de cargos em comissão nos quadros de pessoal do DF e da Fundação Hospitalar do DF, e dá outras providências.

8. Decreto nº 18.597, de 11/09/97.

Delega competência à Secretaria de Saúde do DF para regulamentar o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde do DF/SUS-DF.

9. Decreto nº 19.007, de 23/11/98.

Homologa o regimento interno da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do DF.

10. Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da CF e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

11. Lei nº 11.108, de 07/04/2002.

Altera a Lei nº 8.080.

12. Resolução 399, de 22/02/2006.

Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

13. Lei nº 12.438, de 6 de julho de 2011.

Altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo.

14. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

15. Decreto nº 8.201, de 6 de março de 2014

Dispõe sobre o prazo previsto no inciso II do caput do art. 16 do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, para o ano de 2014.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ OUTRAS RECEITAS CORRENTES
✓ MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.
2. Decreto-Lei nº 352, de 17/06/68.
Dispõe sobre o pagamento de débitos fiscais, e dá outras providências.
3. Decreto-Lei nº 2.316, de 23/12/86.
Introduz alterações no código tributário do DF, instituído pelo Dec-Lei nº 82, de 26/12/66.
4. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
5. Lei nº 860, de 13/04/95.
Dispõe sobre parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária da Fazenda Pública do DF.
6. Lei Complementar nº 07, de 18/12/95.
Dispõe sobre cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.
7. Lei Complementar nº 10, de 11/07/96.
Dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.
8. Decreto nº 17.605, de 19/08/96.
Regulamenta a Lei-Complementar nº 10, de 11/07/96.
Alterado pelo Decreto nº 18.003/97.
9. Decreto nº 18.003, de 30/01/97.
Altera dispositivos do Dec. nº 17.605, de 19/08/96, que regulamentou a Lei-Complementar nº 10, de 11/07/96, e dá outras providências.
10. Lei Complementar nº 54, de 30/12/97.
Altera o dispositivo da Lei Complementar nº 04, de 30/12/94, Código Tributário do DF e do Dec-Lei nº 82, de 26/12/66, que regulamenta o Sistema Tributário do DF.
11. Ato Declaratório nº 3, de 19 de dezembro de 2011.
Declara valores atualizados de multas por descumprimento de obrigação tributária acessória relativas à legislação do ICMS e do ISS, bem como de outros valores, para o exercício de 2012.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

12. Decreto nº 33.239, de 04 de outubro de 2011.

Regulamenta a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

13. Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

14. Lei Ordinária nº 5.096/2013.

Autorizou a anistia fiscal/2013, com a denominação RECUPERA/DF, para fins de quitação do ICMS, ISSQN, IPTU, IPVA, ITBI, ITCD, TLP, Simples Candango.

✓ **DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**

1. Lei Federal nº 10.482, de 03 de julho de 2002.

Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2. Lei nº 4.866, de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

3. Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências.

4. LCP 151/2015 (LEI COMPLEMENTAR) 05/08/2015

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014; REVOGA AS LEIS NºS 10.819, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, E 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

✓ **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

1. Lei nº 41, de 13/09/89.

Dispõe sobre a Política Ambiental do DF, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. Lei nº 7.990, de 28/12/89.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

3. Lei nº 8.001, de 13/03/90.

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28/12/89, e dá outras providências.

Alterado pela Lei nº 9.433/97.

4. Lei nº 512, de 28/07/93.

Dispõe sobre as Políticas de Recursos Hídricos no DF, institui o Sistema de Gerenciamento integrado de Recursos Hídricos – SGIRH/DF, e dá outras providências.

5. Lei nº 9.433, de 08/01/97.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recurso Hídrico, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13/03/90, que modificou a Lei nº 7.990, de 28/12/89.

6. Decreto nº 2.612, de 03/06/98.

Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

7. Decreto nº 21.007, de 18/02/2000.

Regulamenta a outorga do direito de uso dos Recursos Hídricos no DF, e dá outras providências.

8. Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

9. Decreto nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidrelétrica, de que trata a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências.

10. Lei Complementar nº 798, de 26 de Dezembro de 2008.

Altera a Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, que cria a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – FS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.
2. Decreto nº 15.098, de 08/10/93.
Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.
3. Lei nº 634, de 27/12/93.
Fixa a alíquota do ICMS, suspende a exigibilidade do Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos – IVVC e do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza – AIR, autoriza o Poder Executivo a aceitar bens em pagamento de crédito tributário, e dá outras providências. **Alterado pelo Decreto nº 15.814/94.**
4. Decreto nº 15.814, de 05/08/94.
Altera o Dec. nº 15.098, de 08/10/93, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.
5. Lei nº 769, de 23/09/94.
Altera o Dec-Lei nº 82/66, e dá outras providências.
6. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
7. Lei nº 860, de 13/04/95.
Dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária da fazenda pública do DF.
8. Lei nº 1.624, de 01/09/97.
Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários das microempresas, das empresas de pequeno porte e das médias empresas, mediante dação em pagamento de materiais destinados a atender a programas do governo do DF.
9. Lei nº 1.832, de 14/01/98.
Altera a Lei nº 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF, e revogam-se os art. 6º e 8º da Lei nº 1.170, de 24/07/96.
10. Decreto nº 19.436, de 16/07/98.
Regulamenta a Lei nº 1.170, de 24/07/96, que “institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF” e a Lei nº 1.832, de 14/01/98, que “altera a Lei nº 1.170/96”, e dá outras providências.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

11. Lei nº 3035 de 18 de julho de 2002.

Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto - RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia - RA XXIX, Lago Sul - RA XVI e do Lago Norte - RA XVIII

12. Lei Complementar nº 836, de 23 de agosto de 2011.

Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências, com as alterações posteriores.

13. Portaria MF nº 130, de 19 de abril de 2012.

Altera a Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a inscrição de débitos na Dívida Ativa da União e o ajuizamento de execuções fiscais pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

✓ PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - INAS

1. Lei nº 3.831, de 14/03/2006.

Cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências.

✓ RECEITA DE CAPITAL

✓ OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1. Resolução 11, de 1994 – atos de Senado Federal.

2. Resolução nº 69, de 1995, alterada pela resolução nº 19, de 1996 e Resolução nº 117, de 1997.

3. Resoluções nº 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

✓ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. Lei nº 6.267, de 24/11/75.

Dispõe sobre a doação, pelo DF, de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos.

2. Art. 143, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. Decreto-Lei nº 768, de 18/08/69.
Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais de propriedade da prefeitura do DF.
2. Lei nº 5.721, de 26/10/71.
Dispõe sobre as normas relativas às licitações e alienações de bens do DF.
3. Lei nº 81, de 29/12/89.
Autoriza o DF a alienar imóveis.
4. Decreto nº 15.591, de 26/04/94.
Altera o art. 19 do regulamento do ITBI, aprovado pelo Dec. nº 12.796, de 19/11/90.
5. Decreto nº 16.114, de 02/12/94.
Regulamenta o ITBI. **Alterado pelos Decretos: 16.589/95, 17.077/95, 18.771/97 e 19.981/98.**
6. Decreto nº 16.589, de 30/06/95.
Altera o Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
7. Decreto nº 17.077, de 28/12/95.
Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94, que regulamenta o IPTU e no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
8. Lei nº 1.397, de 07/03/97.
Autoriza o poder executivo a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do DF destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.
9. Lei nº 1.542, de 11/07/97.
Autoriza o poder executivo a contratar financiamento com o BNDES, e dá outras providências.
10. Decreto nº 18.771, de 30/10/97.
Introduz alterações no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
11. Lei nº 1.765, de 13/11/97.
Autoriza o DF a alienar, por meio de permuta, os imóveis que especifica.
12. Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Regulamenta a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal.

13. Decreto nº 32.452, de 12 de novembro de 2010.

Altera o Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento das atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal.

14. LEI COMPLEMENTAR Nº 832, DE 09 DE MAIO DE 2011.

Altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal.

Anexo VI

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

12/01/2016 16:19:01

 Springer

Art. 8º, inciso VI, LDO

Resumo Geral da Despesa

Orçamento Fiscal

1 - Orçamento Fiscal			R\$ 1,00
Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	18.572.724.962	1.282.322.348	19.855.047.310
3 DESPESAS CORRENTES	14.968.166.013	843.734.638	15.811.900.651
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.814.218.716	205.932.635	10.020.151.351
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.841.307	0	258.841.307
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.895.105.990	637.802.003	5.532.907.993
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.557.294.459	438.587.710	3.995.882.169
4 INVESTIMENTOS	2.727.462.844	438.587.710	3.166.050.554
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	379.677.285	0	379.677.285
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.154.330	0	450.154.330
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	47.264.490	0	47.264.490
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	47.264.490	0	47.264.490

2 - Orçamento da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Categoria Econômica/ Grupo de Despesa		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
TOTAL		8.432.384.502	4.318.497.081
3 DESPESAS CORRENTES		8.277.513.127	3.863.963.717
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.212.774.507	3.863.759.717
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.064.738.620	204.000
4 DESPESAS DE CAPITAL		154.871.375	0
4 INVESTIMENTOS		154.221.375	0
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		650.000	0
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	454.533.364
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	454.533.364
Total			
12.750.881.583			
12.141.476.844			
10.076.534.224			
2.064.942.620			
154.871.375			
154.221.375			
650.000			
454.533.364			
454.533.364			

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		12/01/2016 16:19:01	
Art. 8º, inciso VI, LDO		3 PSIOP100	
Resumo Geral da Despesa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	27.005.109.464	5.600.819.429	32.605.928.893
3 DESPESAS CORRENTES	23.245.679.140	4.707.698.355	27.953.377.495
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.026.993.223	4.069.692.352	20.096.685.575
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.841.307	0	258.841.307
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.959.844.610	638.006.003	7.597.850.613
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.712.165.834	438.587.710	4.150.753.544
4 INVESTIMENTOS	2.881.684.219	438.587.710	3.320.271.929
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	380.327.285	0	380.327.285
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.154.330	0	450.154.330
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	47.264.490	454.533.364	501.797.854
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	47.264.490	454.533.364	501.797.854

AnexoVII

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

12/01/2016 16:22:23

1

Orçamento Fiscal

Art. 8º, inciso VII, LDO

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

PSIOP090

R\$ 1,00

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Total	10.020.151.351	258.841.307	5.532.907.993	3.166.050.554	379.677.285	450.154.330	47.264.490	19.855.047.310
1 - LEGISLATIVO	625.307.309	0	186.394.518	26.813.490	0	0	0	838.515.317
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	355.141.744	0	118.465.000	13.768.000	0	0	0	487.374.744
1101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	355.141.744	0	118.465.000	13.768.000	0	0	0	487.374.744
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	354.870.000	0	118.465.000	13.768.000	0	0	0	487.103.000
172 - RECURSOS DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 4.866/2012.	271.744	0	0	0	0	0	0	271.744
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	270.165.565	0	67.929.518	13.045.490	0	0	0	351.140.573
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	270.165.565	0	67.929.518	13.045.490	0	0	0	351.140.573
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	269.165.565	0	67.929.518	13.045.490	0	0	0	350.140.573
172 - RECURSOS DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 4.866/2012.	1.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000
900 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOURO - IMPOSTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - EXECUTIVO	9.394.844.042	258.841.307	5.346.513.475	3.139.237.064	379.677.285	450.154.330	47.264.490	19.016.531.993
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	352.856.008	0	413.417.190	16.271.607	0	0	0	782.544.805
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	89.265.699	0	174.274.725	639.473	0	0	0	264.179.897
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	89.265.699	0	149.283.469	639.473	0	0	0	239.188.641
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	4.991.256	0	0	0	0	4.991.256

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		12/01/2016 16:22:23		2				
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças				PSIOP090				
				R\$ 1,00				
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa								
Orçamento Fiscal								
Art. 8º, inciso VII, LDO								
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	0	0	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000
9102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.505.165	0	1.293.368	10.272	0	0	0	4.808.805
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.505.165	0	1.293.368	10.272	0	0	0	4.808.805
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	256.134.750	0	41.039.776	290.975	0	0	0	297.465.501
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	256.134.750	0	16.477.136	6.812	0	0	0	272.618.698
160 - RECURSOS DECORRENTES DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	0	0	20.030.002	284.163	0	0	0	20.314.165
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	4.532.638	0	0	0	0	4.532.638
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	3.950.394	0	196.808.826	15.330.887	0	0	0	216.090.107
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.950.394	0	137.922.185	15.330.887	0	0	0	157.203.466
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	0	35.220.241	0	0	0	0	35.220.241
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0	0	18.000.000	0	0	0	0	18.000.000
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	5.666.400	0	0	0	0	5.666.400
9901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	495	0	0	0	0	495
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	495	0	0	0	0	495
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.207.399	0	3.797.291	67.717	0	0	0	15.072.407
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	11.207.399	0	3.797.291	67.717	0	0	0	15.072.407
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	11.207.399	0	3.797.291	67.717	0	0	0	15.072.407

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	149.659.788	0	24.475.633	12.837.384	0	0	0	186.972.805	PSIOP090
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	149.659.788	0	8.229.130	0	0	0	0	157.888.918	R\$ 1,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	149.659.788	0	8.229.130	0	0	0	0	157.888.918	
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	0	0	16.246.503	12.837.384	0	0	0	29.083.887	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	9.246.503	12.837.384	0	0	0	22.083.887	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	3.500.000	0	0	0	0	3.500.000	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	3.500.000	0	0	0	0	3.500.000	
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	205.545.388	0	21.816.681	5.627.217	2.909.526	0	0	235.898.812	
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	105.274.845	0	10.798.349	2.014.564	0	0	0	118.087.758	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	105.274.845	0	10.510.889	2.014.564	0	0	0	117.800.298	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	287.460	0	0	0	0	287.460	
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	100.270.543	0	10.514.481	1.002.411	0	0	0	111.787.435	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.270.543	0	8.639.707	1.002.411	0	0	0	109.912.661	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.874.774	0	0	0	0	1.874.774	
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADE	0	0	158.040	0	349.284	0	0	507.324	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	0	0	49.284	0	0	49.284	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	158.040	0	300.000	0	0	458.040	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
12/01/2016 16:22:23									
4									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	0	0	205.456	2.610.242	2.560.242	0	0	5.375.940	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	935.778	935.778	0	0	1.871.556	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	205.456	50.000	0	0	0	255.456	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	0	1.624.464	1.624.464	0	0	3.248.928	
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS	0	0	140.355	0	0	0	0	140.355	
115 - TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS SOB SID - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0	0	355	0	0	0	0	355	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	140.000	0	0	0	0	140.000	
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	69.105.664	0	152.846.075	2.681.914	0	0	0	224.633.653	
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	69.105.664	0	88.130.297	2.570.660	0	0	0	159.806.621	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	69.105.664	0	69.528.137	2.570.660	0	0	0	141.204.461	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDP)	0	0	18.602.160	0	0	0	0	18.602.160	
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	0	0	64.715.778	111.254	0	0	0	64.827.032	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	59.665.778	111.254	0	0	0	59.777.032	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	2.900.000	0	0	0	0	2.900.000	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	2.150.000	0	0	0	0	2.150.000	
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	4.986.843.975	0	993.955.987	386.081.821	200.000	0	0	6.367.081.783	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	3.081.810.429	0	886.330.298	383.369.402	200.000	0	0	4.351.710.129	PSIOP090
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.979.037.328	0	406.141.904	57.693.124	200.000	0	0	2.443.072.356	R\$ 1,00
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	29.504.195	0	42.228.972	0	0	0	0	71.733.167	
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.900.349	0	20.000.000	0	0	0	0	27.900.349	
103 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	266.351.437	23.366.566	0	0	0	289.718.003	
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	86.542	0	0	0	0	0	0	86.542	
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	223.012	0	0	0	0	0	0	223.012	
130 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.065.059.003	0	0	0	0	0	0	1.065.059.003	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	206.844	0	0	0	0	206.844	
140 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	0	34.000.000	0	0	0	0	34.000.000	
146 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0	0	25.961.898	0	0	0	0	25.961.898	
147 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ALFABETIZADORES E ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	0	0	386.284	0	0	0	0	386.284	
177 - APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PAC 2	0	0	13.075.718	122.309.711	0	0	0	135.385.429	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
900 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOURO - IMPOSTOS	0	0	77.977.241	0	0	0	0	77.977.241	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	180.000.001	0	0	0	180.000.001	
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	9.086.193	0	4.472.300	2.000.000	0	0	0	15.558.493	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.086.193	0	4.472.300	2.000.000	0	0	0	15.558.493	
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DO DISTRITO FEDERAL - FUNALFA	0	0	5.630	0	0	0	0	5.630	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	5.630	0	0	0	0	5.630	
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	1.895.947.353	0	95.409.213	482.926	0	0	0	1.991.839.492	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.745.090.961	0	95.409.213	482.926	0	0	0	1.840.983.100	
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	118.016.776	0	0	0	0	0	0	118.016.776	
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	31.601.399	0	0	0	0	0	0	31.601.399	
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	346.168	0	0	0	0	0	0	346.168	
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	892.049	0	0	0	0	0	0	892.049	
18905 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE	0	0	7.738.546	229.493	0	0	0	7.968.039	
125 - TRANSFERÊNCIA PARA O	0	0	7.025.167	229.493	0	0	0	7.254.660	

12/01/2016 16:22:23

6

PSIOP090

R\$ 1,00

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL									
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	343.437	0	0	0	0	343.437	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO	0	0	369.942	0	0	0	0	369.942	
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	685.745.048	249.150.000	176.955.092	31.928.167	86.775.943	432.873.000	0	1.663.427.250	
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	685.745.048	249.150.000	170.983.096	27.111.288	86.775.943	432.873.000	0	1.652.638.375	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	361.609.888	153.353.715	122.498.096	2.037.288	82.649	193.809.400	0	833.391.036	
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	58.095.400	31.250.000	0	0	39.063.600	0	128.409.000	
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000	
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000	
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	0	28.645.801	0	0	28.645.801	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	0	58.047.493	0	0	58.047.493	
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0	0	0	25.074.000	0	0	0	25.074.000	
148 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0	90.000	0	0	0	0	90.000	
172 - RECURSOS DECORRENTES DE	324.135.160	37.700.885	0	0	0	0	0	361.836.045	

12/01/2016 16:22:23

7

PSIOP090

R\$ 1,00

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
12/01/2016 16:22:23									
8									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 4.866/2012.									
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	0	0	200.000.000	0	200.000.000	
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP	0	0	5.971.996	4.816.879	0	0	0	10.788.875	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	5.560.992	4.252.819	0	0	0	9.813.811	
152 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0	343.853	407.375	0	0	0	751.228	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	67.151	156.685	0	0	0	223.836	
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	32.295.910	0	39.739.508	22.911.045	274.150.039	0	0	369.096.502	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	32.295.910	0	39.185.817	22.836.045	0	0	0	94.317.772	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	32.295.910	0	17.050.000	19.207	0	0	0	49.365.117	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.738.469	152.117	0	0	0	2.890.586	
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0	0	19.397.348	22.664.721	0	0	0	42.062.069	
20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0	0	0	0	274.150.039	0	0	274.150.039	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
DISTRITO FEDERAL - FUNDEF									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	0	0	137.187.346	0	0	137.187.346	PSIOP90
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	68.607.712	0	0	68.607.712	R\$ 1,00
161 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	0	0	0	0	47.273.790	0	0	47.273.790	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	0	0	1.564.774	0	0	1.564.774	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	0	0	19.516.417	0	0	19.516.417	
20903 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCELIAS PUBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	150.000	25.000	0	0	0	175.000	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	150.000	25.000	0	0	0	175.000	
20904 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR	0	0	403.691	0	0	0	0	403.691	
156 - RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES - FITUR	0	0	403.691	0	0	0	0	403.691	
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	105.635.370	0	77.455.765	32.006.281	0	0	0	215.097.416	
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	19.592.531	0	9.850.904	20.058.439	0	0	0	49.501.874	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	19.592.531	0	7.582.904	1.026.439	0	0	0	28.201.874	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	2.268.000	19.032.000	0	0	0	21.300.000	
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	4.299.275	0	1.030.256	591.431	0	0	0	5.920.962	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.299.275	0	549.628	571.431	0	0	0	5.420.334	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
12/01/2016 16:22:23									
10									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	480.628	20.000	0	0	0	500.628	
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	20.561.153	0	41.500.031	7.211.327	0	0	0	69.272.511	
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	880.000	0	0	0	0	880.000	
114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	4.810.115	0	0	0	0	4.810.115	
150 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TFS	2.080.000	0	13.233.576	1.427.891	0	0	0	16.741.467	
151 - TAXA FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - TFU	18.481.153	0	22.176.340	5.783.436	0	0	0	46.440.929	
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000	
21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	7.834.637	0	12.932.684	607.352	0	0	0	21.374.673	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.824.237	0	11.902.124	427.352	0	0	0	20.153.713	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.400	0	1.030.560	180.000	0	0	0	1.220.960	
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	53.347.774	0	12.131.890	3.537.732	0	0	0	69.017.396	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	53.347.774	0	8.528.995	3.084.157	0	0	0	64.960.925	
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0	2.112.851	383.575	0	0	0	2.496.426	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.490.044	70.000	0	0	0	1.560.044	
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	523.043.764	4.670.000	886.836.951	1.144.059.387	0	6.388.353	0	2.564.998.455	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças			12/01/2016 16:22:23		11		PSIOP090		R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa										
Orçamento Fiscal										
Art. 8º, Inciso VII, LDO										
Poder / Órgão / UO / Fonte		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		18.832.764	0	269.181.270	1.002.917.911	0	0	0	1.290.931.945	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		18.832.764	0	41.078.554	124.520.686	0	0	0	184.432.004	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)		0	0	0	45.650.000	0	0	0	45.650.000	
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	0	186.538.232	57.561.937	0	0	0	244.100.169	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		0	0	3.564.484	702.535.577	0	0	0	706.100.061	
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO/		0	0	0	14.249.000	0	0	0	14.249.000	
900 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOURO - IMPOSTOS		0	0	0	33.486.980	0	0	0	33.486.980	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		0	0	0	24.913.731	0	0	0	24.913.731	
934 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	0	38.000.000	0	0	0	0	38.000.000	
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		356.212.714	4.670.000	270.357.140	138.370.330	0	6.388.353	0	775.998.537	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		356.202.034	4.670.000	122.143.427	83.794.531	0	6.388.353	0	573.198.345	
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP		0	0	22.000.000	0	0	0	0	22.000.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS		10.680	0	989.320	0	0	0	0	1.000.000	
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF		0	0	125.224.393	5.467.959	0	0	0	130.692.352	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)		0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		0	0	0	39.107.840	0	0	0	39.107.840	
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU		147.998.286	0	347.298.541	2.771.146	0	0	0	498.067.973	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		12/01/2016 16:22:23		12				
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças				PSIOP090				
Orçamento Fiscal				R\$ 1,00				
Art. 8º, Inciso VII, LDO								
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa								
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	147.988.286	0	69.830.967	2.700.000	0	0	0	220.529.253
114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	155.455.933	71.146	0	0	0	155.527.079
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	11.641	0	0	0	0	11.641
900 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOUREIRO - IMPOSTOS	0	0	122.000.000	0	0	0	0	122.000.000
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	8.309.018	0	11.646.332	1.005.240	0	0	0	20.960.590
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	8.309.018	0	11.646.332	1.005.240	0	0	0	20.960.590
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.309.018	0	10.625.332	275.240	0	0	0	19.209.590
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	25.000	0	0	0	0	25.000
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	996.000	730.000	0	0	0	1.726.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	263.891.360	0	447.090.548	96.613.858	0	0	0	807.595.766
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	25.905.304	0	68.437.293	37.037.158	0	0	0	131.379.755
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	25.905.304	0	58.437.293	5.087.158	0	0	0	89.429.755
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	10.000.000	10.000.000	0	0	0	20.000.000
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO/	0	0	0	21.950.000	0	0	0	21.950.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17.399.106	0	23.768.610	4.070.000	0	0	0	45.237.716
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	17.399.106	0	3.138.610	1.700.000	0	0	0	22.237.716
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	0	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
12/01/2016 16:22:23									
13									
PSOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	5.180.000	1.820.000	0	0	0	7.000.000	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	450.000	550.000	0	0	0	1.000.000	
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000	
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.006.167	0	1.573.322	3.703.628	0	0	0	10.283.117	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.006.167	0	1.077.630	2.198.817	0	0	0	8.282.614	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	0	355.231	0	0	0	355.231	
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	495.692	1.149.580	0	0	0	1.645.272	
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	29.680.783	0	110.676.725	30.275.000	0	0	0	170.632.508	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	29.680.783	0	110.676.725	30.275.000	0	0	0	170.632.508	
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	185.900.000	0	238.765.075	11.130.000	0	0	0	435.795.075	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	185.900.000	0	128.898.248	8.230.000	0	0	0	323.028.248	
237 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	0	109.366.827	2.900.000	0	0	0	112.266.827	
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM	0	0	1.631.632	216.200	0	0	0	1.847.832	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.631.632	216.200	0	0	0	1.847.832	14
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF	0	0	2.237.891	8.181.872	0	0	0	10.419.763	PSICP090
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	2.237.891	0	0	0	0	2.237.891	R\$ 1,00
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	0	8.181.872	0	0	0	8.181.872	
25 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL	231.231.620	0	59.106.647	1.616.091	11.641.777	0	0	303.596.135	
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL	231.231.620	0	57.089.431	1.616.091	0	0	0	289.937.142	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	231.231.620	0	46.077.445	1.516.091	0	0	0	278.825.156	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	11.011.986	0	0	0	0	11.011.986	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	0	0	1.947.216	0	11.641.777	0	0	13.588.993	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	702.665	0	947.344	0	0	1.650.029	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	944.531	0	9.282.736	0	0	10.227.267	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	300.000	0	1.411.697	0	0	1.711.697	
25905 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000	
26 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	390.535.300	3.370.000	852.397.214	908.623.766	0	4.936.561	0	2.159.862.841	
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	47.999.287	0	26.760.725	182.058.051	0	0	0	256.818.063	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	47.999.287	0	22.000.000	8.679.485	0	0	0	78.678.772	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	4.760.725	5.315.960	0	0	0	10.076.685	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	109.764.120	0	0	0	109.764.120	
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0	0	0	33.198.971	0	0	0	33.198.971	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	21.799.515	0	0	0	21.799.515	
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	3.779.366	3.370.000	11.202.046	3.186.224	0	4.936.561	0	26.474.197	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.779.366	3.370.000	2.402.046	0	0	4.936.561	0	14.487.973	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	8.800.000	3.186.224	0	0	0	11.986.224	
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	25.193.247	0	471.026.364	150.000	0	0	0	496.369.611	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	25.193.247	0	241.393.364	150.000	0	0	0	266.736.611	
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	0	0	57.000.000	0	0	0	0	57.000.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	28.633.000	0	0	0	0	28.633.000	
900 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOURO - IMPOSTOS	0	0	144.000.000	0	0	0	0	144.000.000	
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	135.875.132	0	115.784.614	427.743.115	0	0	0	679.402.861	

12/01/2016 16:22:23

15

PSICOP090

R\$ 1,00

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, Inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	135.875.132	0	63.500.000	10.682.268	0	0	0	210.057.400	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	221.869.172	0	0	0	221.869.172	
148 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	0	0	99.543	0	0	0	99.543	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	4.042.039	0	0	0	0	4.042.039	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	169.700.000	0	0	0	169.700.000	
237 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	0	48.242.575	12.200.000	0	0	0	60.442.575	
907 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	13.192.132	0	0	0	13.192.132	
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO- DF	177.688.268	0	225.646.655	295.486.376	0	0	0	698.821.299	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	157.688.268	0	75.084.208	41.575.080	0	0	0	274.347.556	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	94.386.757	0	0	0	94.386.757	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.000.000	0	130.562.447	590.498	0	0	0	151.152.945	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	158.934.041	0	0	0	158.934.041	
900 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOIRO - IMPOSTOS	0	0	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPEC/DF	0	0	1.976.810	0	0	0	0	1.976.810	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	1.603.810	0	0	0	0	1.603.810	
270 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	140.000	0	0	0	0	140.000	
271 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	233.000	0	0	0	0	233.000	
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	237.047.950	1.451.307	127.055.188	362.600.214	4.000.000	5.556.416	0	737.711.075	

12/01/2016 16:22:23

16

PSIOP090

R\$ 1,00

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	12/01/2016 16:22:24	
								PSIOP090	R\$ 1,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	66.110.745	4.836.116	1.210.734	0	0	0	72.157.595		17
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	66.110.745	4.836.116	1.210.734	0	0	0	72.157.595		
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	6.132.452	7.721.810	1.250.000	0	0	0	15.104.262		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.132.452	6.520.775	1.250.000	0	0	0	13.903.227		
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	1.035	0	0	0	0	1.035		
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	1.200.000	0	0	0	0	1.200.000		
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10.218.305	2.884.534	9.005.514	0	0	0	22.108.353		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.218.305	2.393.137	9.005.514	0	0	0	21.616.956		
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	2.855	0	0	0	0	2.855		
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	488.542	0	0	0	0	488.542		
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	14.108.029	5.047.848	16.402.000	0	0	0	35.557.877		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.108.029	3.433.817	16.340.000	0	0	0	33.881.846		
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	192.031	62.000	0	0	0	254.031		
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	1.422.000	0	0	0	0	1.422.000		
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	5.632.726	2.506.923	11.094.000	0	0	0	19.233.649		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.632.726	2.248.962	11.094.000	0	0	0	18.975.688		
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	16.005	0	0	0	0	16.005		
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	241.956	0	0	0	0	241.956		
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE	5.855.402	3.566.846	9.350.000	500.000	0	0	19.272.248		

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL										12/01/2016 16:22:24
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças										18
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa										
Orçamento Fiscal										PSIOP090
Art. 8º, inciso VII, LDO										R\$ 1,00
Poder / Órgão / UO / Fonte										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos										
Outras Despesas Correntes										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
Reserva de Contingência										
Total										
SOBRADINHO										
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO										19.052.398
111 - TAXA DE EXPEDIENTE										72.598
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS										147.252
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANÁLTINA										20.253.918
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO										19.950.063
111 - TAXA DE EXPEDIENTE										4.323
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS										299.532
28109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ										12.410.743
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO										12.378.133
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS										32.610
28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE										10.341.629
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO										10.277.696
111 - TAXA DE EXPEDIENTE										52.233
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS										11.700
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA										37.399.490
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO										36.387.971
111 - TAXA DE EXPEDIENTE										13.637
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS										997.882
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ										13.804.143

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
12/01/2016 16:22:24									
19									
PSOP090									
R\$ 1,00									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, Inciso VII, LDO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.871.179	0	2.257.380	4.061.000	0	0	0	12.189.559	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	1.910	0	0	0	0	1.910	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.599.330	13.344	0	0	0	1.612.674	
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	3.613.373	0	1.296.195	440.000	0	0	0	5.349.568	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.613.373	0	1.072.868	440.000	0	0	0	5.126.241	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	12.745	0	0	0	0	12.745	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	210.582	0	0	0	0	210.582	
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8.668.748	0	2.257.848	5.591.788	0	0	0	16.518.384	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.668.748	0	1.864.956	5.440.000	0	0	0	15.973.704	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	19.680	0	0	0	0	19.680	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	373.212	151.788	0	0	0	525.000	
28115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	7.031.697	0	1.760.891	7.042.985	0	0	0	15.835.573	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.031.697	0	1.704.791	7.042.985	0	0	0	15.779.473	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	56.100	0	0	0	0	56.100	
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	4.719.747	0	1.857.620	9.930.000	0	0	0	16.507.367	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.719.747	0	1.725.009	9.930.000	0	0	0	16.374.756	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	4.391	0	0	0	0	4.391	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	128.220	0	0	0	0	128.220	
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	4.454.640	0	1.822.184	6.320.000	0	0	0	12.596.824	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.454.640	0	1.350.243	6.320.000	0	0	0	12.124.883	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

12/01/2016 16:22:24

20

PSIOP090

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

Orçamento Fiscal

Art. 8º, Inciso VII, LDO

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	58.121	0	0	0	0	58.121
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	413.820	0	0	0	0	413.820
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	4.444.017	0	861.039	341.805	0	0	0	5.646.861
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.444.017	0	507.007	190.000	0	0	0	5.141.024
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	4.032	0	0	0	0	4.032
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	350.000	151.805	0	0	0	501.805
28119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	4.143.225	0	1.326.012	1.240.000	0	0	0	6.709.237
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.143.225	0	1.256.712	1.240.000	0	0	0	6.639.937
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	69.300	0	0	0	0	69.300
28120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	4.484.282	0	1.693.439	140.000	0	0	0	6.317.701
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.484.282	0	1.575.311	140.000	0	0	0	6.199.573
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	118.128	0	0	0	0	118.128
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	3.834.345	0	1.248.298	1.829.271	0	0	0	6.911.914
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.834.345	0	1.191.647	1.825.000	0	0	0	6.850.992
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	922	0	0	0	0	922
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	55.729	4.271	0	0	0	60.000
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	7.642.817	0	2.186.130	12.237.000	0	0	0	22.065.947
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.642.817	0	1.996.372	12.190.000	0	0	0	21.829.189
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	89.758	0	0	0	0	89.758
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	100.000	47.000	0	0	0	147.000

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		12/01/2016 16:22:24						
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		21						
Orçamento Fiscal		PSIOP090						
Art. 8º, inciso VII, LDO		R\$ 1,00						
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa								
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3.194.478	0	1.762.825	2.940.000	0	0	0	7.897.303
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.194.478	0	1.696.749	2.940.000	0	0	0	7.831.227
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	12.880	0	0	0	0	12.880
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	53.196	0	0	0	0	53.196
28124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	2.900.399	0	2.183.091	290.000	0	0	0	5.373.490
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.900.399	0	1.885.419	290.000	0	0	0	5.075.818
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	297.672	0	0	0	0	297.672
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	1.743.452	0	628.986	840.000	0	0	0	3.212.438
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.743.452	0	627.879	840.000	0	0	0	3.211.331
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	1.107	0	0	0	0	1.107
28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	1.219.854	0	1.114.313	2.523.982	0	0	0	4.858.149
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.219.854	0	676.341	2.480.000	0	0	0	4.376.195
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	3.982	0	0	0	0	3.982
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	433.990	43.982	0	0	0	477.972
28127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	2.816.639	0	525.213	990.000	0	0	0	4.331.852
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.816.639	0	525.213	990.000	0	0	0	4.331.852
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	2.844.731	0	1.416.171	990.000	0	0	0	5.250.902
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.844.731	0	1.299.162	990.000	0	0	0	5.133.893

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças									
12/01/2016 16:22:24									
22									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Art. 8º, inciso VII, LDO									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	6.225	0	0	0	0	6.225	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	110.784	0	0	0	0	110.784	
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	2.059.268	0	842.707	340.000	0	0	0	3.041.975	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.059.268	0	629.042	340.000	0	0	0	3.028.310	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	7.917	0	0	0	0	7.917	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.748	0	0	0	0	5.748	
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ	2.142.308	0	658.683	4.190.000	0	0	0	6.990.991	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.142.308	0	658.131	4.190.000	0	0	0	6.990.439	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	552	0	0	0	0	552	
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1.857.842	0	1.142.126	842.668	0	0	0	3.842.636	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.857.842	0	589.457	290.000	0	0	0	2.737.299	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	552.669	552.668	0	0	0	1.105.337	
28133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	3.360.365	0	718.973	4.590.000	0	0	0	8.669.338	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.360.365	0	718.973	4.590.000	0	0	0	8.669.338	
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERGAL	294.406	0	538.141	440.000	0	0	0	1.272.547	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	294.406	0	522.961	440.000	0	0	0	1.257.367	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	15.180	0	0	0	0	15.180	
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	18.669.007	1.451.307	33.974.956	158.441.322	0	5.556.416	0	218.093.008	